



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1403/2024/ASPAR/MS

Brasília, 13 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2242/2024

Assunto: Informações sobre a recente decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí (HFA), na zona norte do Rio de Janeiro, abordando especialmente as preocupações levantadas por profissionais de saúde do Rio de Janeiro, que apontam possíveis ilegalidades e riscos associados a essa medida.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 216/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 2242/2024**, de autoria do **Deputado Marcos Tavares - PDT/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a recente decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí (HFA), na zona norte do Rio de Janeiro, abordando especialmente as preocupações levantadas por profissionais de saúde do Rio de Janeiro, que apontam possíveis ilegalidades e riscos associados a essa medida, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas d a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0043171565).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 16/09/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043183748** e o código CRC **E54907D3**.

Referência: Processo nº 25000.105291/2024-38

SEI nº 0043183748

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2242/2024.

1. Ciente e de acordo.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 2242/2024 (0041989382), de autoria do Deputado Federal Marcos Tavares (PDT/RJ), que requer informação à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, sobre a recente decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí (HFA), na zona norte do Rio de Janeiro, abordando especialmente as preocupações levantadas por profissionais de saúde do Rio de Janeiro, que apontam possíveis ilegalidades e riscos associados a essa medida.

3. Seguem as respostas dos questionamentos, item a item:

1. Quais foram os fundamentos legais utilizados para embasar a decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí?

A descentralização político-administrativa no Sistema Único de Saúde (SUS) é um princípio fundamental, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e detalhado na Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o SUS. Nesse sentido, o art. 198, I da Constituição Federal e o art. 7º, IX da Lei 8080/90:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes

princípios:

(...)

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

Seguindo esse princípio da descentralização no SUS, o art.18, I da Lei nº 8.080/90 determina que cabe aos Municípios a execução dos serviços de saúde:

Art. 18. À direção municipal do SUS compete: (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023)

I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

A descentralização é fundamental ao SUS, pois busca trazer a gestão dos serviços de saúde para mais perto da população, na medida em que os municípios, estando mais próximos das comunidades que atendem, possuem uma maior capacidade de identificar e responder às necessidades e carências locais. Esse modelo fortalece a capacidade dos gestores municipais de planejar e executar ações de saúde de forma mais eficaz e adaptada à realidade de sua população.

Nesse contexto, a descentralização dos serviços do Hospital Federal do Andaraí (HFA) para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, está em plena consonância com o modelo jurídico e assistencial preconizado pelo SUS.

Diante da análise dos problemas sistêmicos identificados no Hospital Federal do Andaraí, como escassez de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura comprometida, somado à deficiente gestão de suprimentos que resulta na falta de medicamentos, fechamento de leitos e insuficiência de insumos, é evidente a necessidade imediata de reformulação na gestão institucional.

Assim, a descentralização dos serviços do HFA visa o aprimoramento das ações e serviços de saúde ofertados no município, assegurando que a gestão do hospital esteja sob a responsabilidade de quem possui maior capacidade de responder de forma rápida e eficaz às demandas da população local.

Dessa forma, a descentralização proposta não só segue os princípios estabelecidos pela legislação vigente, mas também se alinha ao objetivo de garantir a qualidade e a integralidade do atendimento em saúde no Rio de Janeiro, promovendo uma solução integralmente delineada dentro do próprio Sistema Único de Saúde.

2. Houve consulta aos órgãos competentes sobre a legalidade da medida?

Sim, houve. Preliminarmente à edição da Portaria GM/MS nº 4.847, de 5 de

julho de 2024, normativo que estabeleceu a descentralização dos serviços do Hospital do Andaraí, órgão público federal, para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, o Ministério submeteu uma consulta à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, a qual exarou opinião pela viabilidade jurídica da Portaria.

3. Como o Ministério da Saúde responde às alegações de que a municipalização desrespeita as Leis de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral, considerando o período de 90 dias antes das eleições municipais?

Não houve qualquer incremento ou repasse de recursos adicional ao município do Rio de Janeiro em decorrência das tratativas com vistas à municipalização do Hospital Federal do Andaraí. Tampouco se prevê qualquer repasse até o término do período do pleito eleitoral. Portanto, tais alegações não se sustentam.

4. Quais mecanismos foram utilizados para assegurar a participação da comunidade e dos profissionais de saúde na decisão de municipalizar o Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei 8.142/90?

No que se refere à alegação de desrespeito à participação popular, cumpre esclarecer que este princípio tem sido devidamente observado pelo Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde tem envidado esforços contínuos para ouvir e atender todos os atores envolvidos no processo. Para tanto, têm sido realizadas reuniões periódicas com sindicatos e servidores. Como exemplo, destaca-se a reunião da Ministra da Saúde com representantes do Sindsprev, bem como a reunião conduzida pela Diretora do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH) com os servidores do Hospital do Andaraí.

Além disso, o tema também foi incluído na pauta da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), que contou com a participação do Secretário Municipal de Saúde. Essas ações demonstram o compromisso do Ministério da Saúde com a participação ativa e informada da comunidade e dos profissionais de saúde nas decisões relativas à gestão do Hospital do Andaraí.

5. Por que a decisão foi tomada sem um diálogo prévio e transparente com a população e os trabalhadores do hospital?

Além das informações trazidas no questionamento anterior, destaca-se que foi instituído o comitê gestor dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, por meio da Portaria GM/MS nº 3.380, de 15 de março de 2024. Esse comitê teve como uma das missões analisar e avaliar atos de gestão afetos aos Hospitais Federais. Nesse contexto, aprofundou-se em várias problemáticas enfrentadas por esses Hospitais Federais, tendo sido embasado em relatório gerencial e no diálogo com os trabalhadores do hospital.

Importante mencionar que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 3.830, de 14 de maio de 2024, instituiu a Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde - MSNP/MS, que é o espaço formal de negociação das condições de trabalho dos colaboradores do Ministério, com representação governamental e de entidades sindicais. Por conseguinte, a MSNP deliberou, em 27 de maio de 2024, a constituição do Grupo de Trabalho sobre Hospitais Federais do Rio de Janeiro. No entanto, a primeira reunião do GT que estava agendada para o dia 28 de maio de 2024, no Rio de Janeiro, não ocorreu por conta de deliberação do movimento de paralisação dos trabalhadores dos hospitais. Porém, na segunda reunião ordinária da Mesa, ocorrida no dia 8 de agosto de 2024, foi deliberada a retomada deste GT.

6. Quais são os critérios específicos que serão utilizados durante o período de transição de 90 dias para a gestão compartilhada do hospital entre o Governo Federal e a Prefeitura do Rio de Janeiro?

A Portaria GM/MS nº 4.847/2024 não prevê a cessão imediata do Hospital Federal do Andaraí ao Município do Rio de Janeiro, nem a transferência de recursos ou bens dentro do período eleitoral. O que se estabelece é um período de transição, formalizado por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que visa à descentralização gradual do hospital, sem implicar em oneração ou repasse de verbas públicas.

Portanto, a União ainda detém o controle compartilhado da gestão do hospital, e a efetivação da descentralização, incluindo a cessão de bens móveis e imóveis, ocorrerá apenas após o término das eleições municipais e a conclusão do período de transição. Durante os 90 dias iniciais, as ações se limitaram à viabilização da cessão e ao planejamento das medidas necessárias para a disponibilização dos servidores, sem qualquer impacto imediato no processo eleitoral.

Além disso, a descentralização foi planejada e executada com base em análises rigorosas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, não há qualquer afronta às normas legais mencionadas ou a outras disposições legais relevantes.

7. O que motivou a escolha do prazo de 90 dias para a transição e quais são os planos de contingência caso a gestão municipal enfrente dificuldades financeiras ou operacionais?

De acordo com estudos prévio, o prazo de 90 dias é o mínimo para que os atos definitivos sejam elaborados, e que dialogam com o art. 2º da Portaria GM/MS nº 4.847/2024.

8. Como o Ministério da Saúde planeja assegurar que a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital Federal do Andaraí será mantida ou melhorada após a municipalização?

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que à direção nacional do SUS compete: participar da formulação, avaliação e apoio de políticas, assim como de sua implementação. Ainda em seu artigo 16 traz, também, que é atribuição do ente nacional definir e coordenar os sistemas de redes integradas de assistência de alta complexidade; promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal.

Diante do papel atribuído pela legislação ao ente nacional entende-se que cabe ao Ministério da Saúde no Estado do Rio De Janeiro prestar apoio para fortalecer a Rede de Atenção à Saúde.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) é um arranjo organizativo de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. O Ministério da Saúde (MS) entende a implantação das RAS como estratégia fundamental para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a promover e assegurar a universalidade e integralidade da atenção, a equidade do acesso, além da transparência no direcionamento da alocação de recursos.

A organização da RAS nos territórios é uma estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas regiões de saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS. A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção à saúde no SUS estão entre os objetivos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) para a implantação das Redes Temáticas prioritárias.

Além disso, este Ministério fará o acompanhamento por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, mediante um projeto específico, denominado “Reestruturação dos Hospitais Públicos – RHP”, que é uma iniciativa de intervenção e instrumentalização em gestão em saúde, que desenvolve ações para fortalecer e fomentar o enfoque nos processos assistenciais, administrativos e gerenciais dos Hospitais no âmbito do SUS.

Diante do exposto, resta claro que o Ministério da Saúde não se desresponsabilizará de suas funções, inclusive no que diz respeito ao acompanhamento das políticas a serem implementadas. Evidentemente que, para tanto, o Ministério espera contar com todas as entidades de controle técnicos e social.

9. Quais medidas estão sendo tomadas para resolver os problemas de conservação dos prédios, leitos fechados, falta de mão-de-obra, medicamentos e equipamentos mencionados pelos profissionais de saúde?

Cabe destacar que todos os contratos de manutenção do Hospital do Andaraí estão em vigência, para que o Hospital seja mantido adequadamente, mesmo que sem todos os leitos abertos. Além disso, o Ministério da Saúde está em processo de elaboração de um edital para contratação de empresa para a reforma da cozinha do Andaraí, bem como está prestes a terminar a obra de um acelerador linear. De todo modo, só haverá solução definitiva após a descentralização interfederativa.

10. Qual é a análise do Ministério da Saúde sobre o fracasso da experiência anterior de municipalização dos hospitais federais no Rio de Janeiro entre 1998 e 2005, e quais lições foram aprendidas para evitar problemas semelhantes na atual iniciativa?

Para que erros do passado não sejam cometidos novamente é fundamental um processo de transição que possa garantir uma estrutura adequada de estudos que subsidie as decisões que serão definitivas. Outro ponto a se destacar é quanto ao financiamento adequado para o custeio das ações que terão que ser empreendidas. Neste sentido, reside a razão para o prazo fixado como mínimo para a descentralização federativa da gestão. Isto é, o Ministério tem se precavido no sentido de não realizar ações intempestivas, na medida em que se trata de uma operação complexa e demanda tempo para a sua maturação.

11. Como o Ministério da Saúde pretende garantir a viabilidade financeira e operacional da gestão municipal do hospital, considerando os problemas históricos de repasse de recursos da União?

Para garantir a viabilidade financeira e operacional de repasses de recursos da União para a gestão municipal de políticas de saúde, o Ministério da Saúde adota uma série de mecanismos e diretrizes, dentre a distribuição dos recursos correlacionados ao cumprimento de metas e indicadores. Os municípios devem cumprir com certos indicadores de desempenho no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo recompensados financeiramente de acordo com sua eficiência. Isso busca assegurar a qualidade dos serviços oferecidos e a responsabilização na gestão dos recursos, tanto da União como do ente municipal.

12. Como o Ministério da Saúde responde ao parecer do Tribunal de

Contas Municipal que considera a municipalização uma medida drástica e arriscada, sugerindo que parcerias entre os entes federados poderiam ser suficientes?

A falta de uma gestão integrada entre os Hospitais Federais e a Rede de Atenção à Saúde do Rio de Janeiro com os outros equipamentos de saúde da rede e a carência de uma melhor comunicação do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH) são fatores que atrasaram ou impediram a realização de ações estruturantes. Na atualidade está se propondo uma reestruturação do DGH que se soma a todos os movimentos com os Hospitais de maneira integrada em rede. Com esse movimento espera-se que tenhamos resultados diferentes dos que até o momento foram possíveis de serem atingidos.

13. Quais garantias foram obtidas para assegurar que os problemas de falta de repasses da União, destacados pelo TCM, não comprometam novamente a gestão do hospital?

Estudos técnicos referentes a custeio e investimento que serão necessários nesse hospital estão sendo realizados, por isso a importância dos instrumentos de transição que estão em elaboração de maneira singular para o Hospital Federal de Andaraí, possibilitando um aprofundamento das necessidades para elaboração de plano de ação.

14. Quais são os detalhes das parcerias estudadas com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) para a gestão dos hospitais federais no Rio de Janeiro?

O Ministério da Saúde está em fase de elaboração dos instrumentos que serão utilizados em cada Hospital. Assim que tais instrumentos estejam finalizados serão apresentados nas instâncias do SUS.

15. Como essas parcerias serão implementadas e quais serão suas responsabilidades específicas na gestão dos hospitais?

Considerando que o Ministério da Saúde está em fase de elaboração dos instrumentos que serão utilizados em cada Hospital, que serão oportunamente anunciados pelo Ministério da Saúde.

16. Por que o Ministério da Saúde ainda não divulgou detalhes completos sobre a municipalização e as metas da contratualização com a Prefeitura do Rio de Janeiro?

Como mencionado anteriormente, está em elaboração, no âmbito do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, um Acordo de Cooperação Técnica, instrumento que será utilizado no período de transição, com duração mínima de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, caso tenha necessidade, conforme Portaria GM/MS nº 4.847/2024.

17. Quando e como serão comunicados aos profissionais de saúde e à população os detalhes finais da municipalização e suas implicações?

Atualmente, os seis hospitais federais do Rio de Janeiro estão sob a gestão do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH), vinculado à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) do Ministério da Saúde. O modelo definitivo de gestão de cada um dos equipamentos de saúde será divulgado oportunamente como parte do programa de reestruturação, conduzido de forma transparente e participativa. Esse processo inclui análises detalhadas e discussões com todas as partes envolvidas.

4. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

ADRIANO MASSUDA

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 12/09/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043171565** e o código CRC **1E61CDF2**.

Referência: Processo nº 25000.105291/2024-38

SEI nº 0043171565

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar
Coordenação-Geral de Governança Hospitalar

RELATÓRIO GERENCIAL DO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

DGH
Rio de Janeiro
07/2024

Presidência da República

Luíz Inácio Lula da Silva

Ministra da Saúde

Nísia Verônica Trindade Lima

Secretário de Atenção Especializada à Saúde

Adriano Massuda

Departamento de Gestão Hospitalar

Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci

Coordenação Geral de Governança Hospitalar

Jesana Alves Pereira Silva

Coordenação Geral de Administração

Paula Lemos Ferreira dos Santos Glielmo

Coordenação Geral de Assistência

Marisol Silva da Paz

Direção Geral do Hospital Federal do Andaraí

Luiz Felipe Carvalho Matos

Planejamento e elaboração:

Jesana Alves Pereira Silva

Rodrigo Alves Ribeiro

Juliana Cristina Backes dos Santos

Colaboração:

Igor Maia dos Santos

Luana Xavier de Lima

Rahif Soliva Mello Junior

Pâmella Dias Abreu

Suellen Christine dos Santos Rodrigues

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
VISÃO GERAL.....	5
ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO DE GERENCIAL DO HFA - 2024.....	5
Eixo I - Assistência e Atenção à Saúde.....	5
Ouidoria.....	5
Histórico de Atendimentos.....	6
Principais Comissões e Comitês.....	6
Instalações Físicas.....	7
Capacidade de Leitos Instalados e Operacionais por Especialidades.....	7
Leitos Operacionais.....	9
Salas Cirúrgicas.....	9
Salas Ambulatoriais.....	10
Especialidades Oferecidas.....	10
Habilitações/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.....	11
Habilitações vigentes.....	11
Habilitações em andamento.....	11
Série Histórica dos Indicadores de Produção (2019 - 2024).....	11
Total de Consultas Médicas.....	11
Total de Consultas Não Médicas.....	12
Total de internações.....	13
Total de atendimentos na emergência.....	13
Total de Cirurgias.....	14
Total de consultas de Oncologia.....	14
Total de consultas de 1ª vez na Oncologia.....	15
Total de Quimioterapia.....	15
Série Histórica dos Indicadores de Resultado e Desempenho (2019 - 2024):.....	16
Ocupação Hospitalar.....	16
Tempo de Permanência Hospitalar.....	17
Giro de Leitos.....	17
Mortalidade Hospitalar.....	18
Série Histórica dos Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico (2019 - 2024):.....	18
Anatomia Patológica.....	18
Imagem.....	19
Laboratório.....	19
Total Geral de Cirurgias Realizadas por Especialidade em 2024 (Eletivas, Emergenciais e Ambulatoriais).....	20

Eixo II - Promoção, Prevenção e Vigilância.....	21
Núcleo de Epidemiologia.....	21
Notificações Compulsórias de Doença.....	22
Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS).....	22
Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.....	23
Eixo III - Ensino/Formação e Pesquisa/Projetos.....	23
Centro de Estudos.....	23
Quantitativos de Residentes no HFA em 08/04/2024.....	24
Distribuição de Residentes.....	24
Programa de Residência de Enfermagem.....	25
Educação Continuada de Enfermagem.....	25
Atividades de Educação Permanente – 2023.....	25
Assistência Farmacêutica.....	26
Quadro de Pessoal - Farmácia.....	26
Eixo IV - Gestão de Pessoas.....	27
Evolução do Quadro Geral de Pessoal.....	27
Classificação Geral de Cargos(Resumo).....	27
Previsão de Aposentadoria.....	28
Afastamentos.....	28
Profissionais Capacitados.....	29
Classificação Geral de Cargos (Por Categorias).....	29
Eixo V – Gestão Orçamentária e Financeira.....	31
Dotação orçamentária atualizada.....	31
Distribuição de despesas por elemento.....	31
Distribuição das despesas de Investimento.....	33
Eixo VI – Gestão de Licitações e Contratos.....	34
Processos Concluídos em 2023.....	34
Consumo médio e estoque e consumo médio de farmácia.....	35
Serviço de Contratos.....	35
Pregões Vigentes.....	40
Pregão como Participante.....	40
Pregões em Andamento.....	49
Eixo VII – Gestão Patrimonial e de Infraestrutura.....	50
Infraestrutura.....	50
Inventário de Bens Móveis.....	50
ANEXO I.....	51

APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa apresentar de forma clara e abrangente a situação e o desempenho da instituição, tendo em vista a Portaria GM/MS n.º 4.847, DE 5 DE JULHO DE 2024, que estabelece a Descentralização dos Serviços do Hospital do Andaraí, órgão público federal, para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Possibilita identificar oportunidades e desafios, apresentar a prestação de contas e transparência das informações institucionais, permitindo a avaliação de desempenho, favorecendo a construção e manutenção da reputação, bem como a possibilidade de melhoria contínua. É uma ferramenta que desempenha papel fundamental no apoio à tomada de decisões estratégicas.

VISÃO GERAL

Localizado na área programática AP 2.2, o Hospital Federal do Andaraí abrange principalmente os bairros: Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú, prestando assistência hospitalar, ambulatorial e de emergência de média e alta complexidade, incluindo atendimento Oncológico. As atribuições da Unidade e seus respectivos setores encontram-se na Portaria 1.419 de 08 de junho de 2017.

ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO DE GERENCIAL DO HFA - 2024

- Eixo I - Assistência e Atenção à Saúde
- Eixo II - Promoção, Prevenção e Vigilância
- Eixo III - Ensino/Formação e Pesquisa/Projetos
- Eixo IV - Gestão de Pessoas
- Eixo V - Gestão Orçamentária e Financeira
- Eixo VI - Gestão de Licitações e Contratos
- Eixo VII - Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Eixo I - Assistência e Atenção à Saúde

Ouvidoria

Os principais objetivos da Ouvidoria do HFA são:

- a) intermediar as relações entre os cidadãos e a unidade hospitalar;
- b) promover a qualidade da comunicação, difusão de melhores práticas e a excelência na prestação dos serviços oferecidos pelo SUS por meio da produção de informações;

- c) subsidiar o gestor na tomada de decisões, permitindo-lhe a análise e o melhor tratamento das demandas, sempre com foco no interesse público e na cidadania em saúde.

Canais de acesso:

Pelo telefone: 2575-7112

E-mail: ouvidoria.hfa@hga.rj.saude.gov.br

Histórico de Atendimentos

Tabela 1.

Canal de Atendimento	2022	2023
Correspondência Oficial	3	0
E-mail	66	12
Formulário Web	19	31
Presencial	214	312
Telefone	4	1
Total	306	356

Principais Comissões e Comitês

Tabela 2.

Comissões	Portarias
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Portaria HFA nº 238 de 24 de maio de 2021
Comissão de Gerenciamento de resíduos do HFA	Portaria HFA nº 58 de 07 de fevereiro de 2023
Comissão de Óbito no Hospital Federal do Andaraí	Portaria HFA nº 199 de 12 de maio de 2023
Comissão de Inventário Físico	Portaria HFA nº 197 de 20 de maio de 2023
Comissão Interna de Bloco Cirúrgico	Portaria HFA nº 261 de 03 de julho de 2023
Núcleo Unificado de Gerência de Risco de Qualidade e segurança do Paciente	Portaria HFA nº 326 de 24 de agosto de 2023
Comissão Permanente de Licitação	Portaria HFA nº 321 de 23 de agosto de 2023
Comissão Técnica de Auditoria de OPME	Portaria HFA nº 339 de 08 de setembro de 2023
Comissão de Revisão de Prontuário	Portaria HFA nº 353 de 19 de setembro de 2023
Comissão de Desospitalização	Portaria HFA nº 442 de 19 de dezembro de 2023

Fonte: Núcleo de planejamento e Informação - Relatório de Gestão 2023

Instalações Físicas

Capacidade de Leitos Instalados e Operacionais por Especialidades

Tabela 3.

LEITOS HFA POR SERVIÇO			
SERVIÇO	Nº DE LEITOS	ENFERMARIAS	BLOQUEADOS
CTI	15	120 (15)	05 (Falta de RH)
CLÍNICA MÉDICA	48	205 (5) 206 (5) 207 (5) 208 (5) 209 (5) 210 (2) 303 (4) 304 (4) 305 (4) 306 (5) 307 (4)	06 (01 CAMA; 05 OBRA)
ISOLAMENTO	02	308 716	0
PLANTÃO INTERNO	14	300 (6) 301 (4) 302 (4)	0
ORTOPEDIA	28	407 (5) 408 (5) 409 (5) 410 (6) 411 (4) 413 (3)	0
UROLOGIA	24	502 (3) 503 (5) 504 (5) 505 (5) 506 (6)	0
MASTOLOGIA	06	714 (5) 715-3 (1)	0
NEUROCIRURGIA	28	507 (6) 508 (5) 509 (4) 510 (5) 511 (5) 512 (3)	05 (FALTA DE INSUMO)
PEDIATRIA	12	602 (2) 603 (2) 604 (2) 605 (2) 606 (2) 607 (2)	03 (2 - OBRA; 1 - ISOLAMENTO)
OTORRINOLARINGOLOGIA	04	611 (2) 612 (2)	0
CIRURGIA PLÁSTICA	12	613 (2) 614 (2) 615 (2) 616 (2) 617 (2) 618 (2)	0
PROCTOLOGIA	14	703 (5) 704 (5) 705 (2) 706(2)	0
CIRURGIA VASCULAR	21	707 (4) 708 (4) 709 (2) 710 (2) 711 (2) 712 (2) 713 (5)	10 (FALTA DE INSUMO)
GINECOLOGIA	02	715 (2)	0
UPO	08	804 (8)	08 (FALTA DE RH)
CIRURGIA GERAL	38	805 (2) 806 (2) 807 (2) 808 (5) 809 (5) 810 (5) 811 (2) 812 (2) 813 (5) 814 (5) 815 (3)	0

SATOM	02	816 (2)	0
CTQ	14	900 (4) 901 (4) 902 (4) 903 (2)	0
HOSPITAL DIA (UPE)	12	414 (3) 415 (3) 416 (3) 417 (3)	0
TOTAL	304	304	37

Fonte: Núcleo Interno de Regulação do HFA - Extração em 08/07/2024

Leitos Operacionais

Tabela 4.

LEITOS OPERACIONAIS NO HFA EM 2024 POR MÊS		
MÊS	TOTAL	PERCENTUAL
janeiro	285	83,5%
fevereiro	285	83,5%
março	282	82,6%
abril	276	80,9%
maio	285	83,5%
junho	270	79,1%

Fonte: Núcleo Interno de Regulação do HFA - Extração em 08/07/2024

Salas Cirúrgicas

Tabela 5.

SALAS CIRÚRGICAS	INSTALADAS	OPERACIONAIS
Centro cirúrgico 11º andar	9	9
Centro cirúrgico ambulatorial	3	3
Total	12	12

Fonte: Núcleo de Planejamento e Informação - HFA, retirado do relatório de gestão de 2023 da unidade.

Salas Ambulatoriais

Tabela 6.

INSTALAÇÃO	INSTALADA	OPERACIONAIS
Consultório	43	40

Especialidades Oferecidas

O Hospital Federal do Andaraí oferece vagas para atendimento em diversas especialidades médicas, conforme a tabela abaixo.

Em relação à Emergência do hospital, a mesma encontra-se com atendimento restrito à pacientes oncológicos, à pós-cirúrgicos e àqueles que possam vir a descompensar em atendimentos ambulatoriais.

Tabela 7.

Especialidades Cirúrgicas	Especialidades Clínicas	Unidades Fechadas	Emergência
Cirurgia Geral	Clínica Médica	UTI Adulto	Plantão interno adulto
Cirurgia Bariátrica	Gastroenterologia	UIC Adulto	
Cirurgia Bucomaxilofacial	Hematologia	CTQ Adulto	
Cirurgia Plástica	Oncologia	CTQ Pediátrico	
Cirurgia Vascular	Pediatria		
Coloproctologia			
Mastologia			
Ginecologia			
Neurocirurgia			
Ortopedia e Traumatologia			
Otorrinolaringologia			
Urologia			

Fonte: Núcleo de Planejamento e Informação - Relatório de Gestão 2023

Habilitações/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Habilitações vigentes

Tabela 8.

Código	Descrição	Data da Portaria
1601	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	10/11/2008
1706	UNACON	11/03/2009
1723	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS MASTECTOMIA TOTAL	10/07/2023
2501	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMA-ORTOPEDIA	30/03/2009
2696	UTI ADULTO	04/07/2008

As habilitações do hospital estão disponíveis no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Já as habilitações em andamento, foram extraídas do Relatório de Gestão 2023 do hospital.

Habilitações em andamento

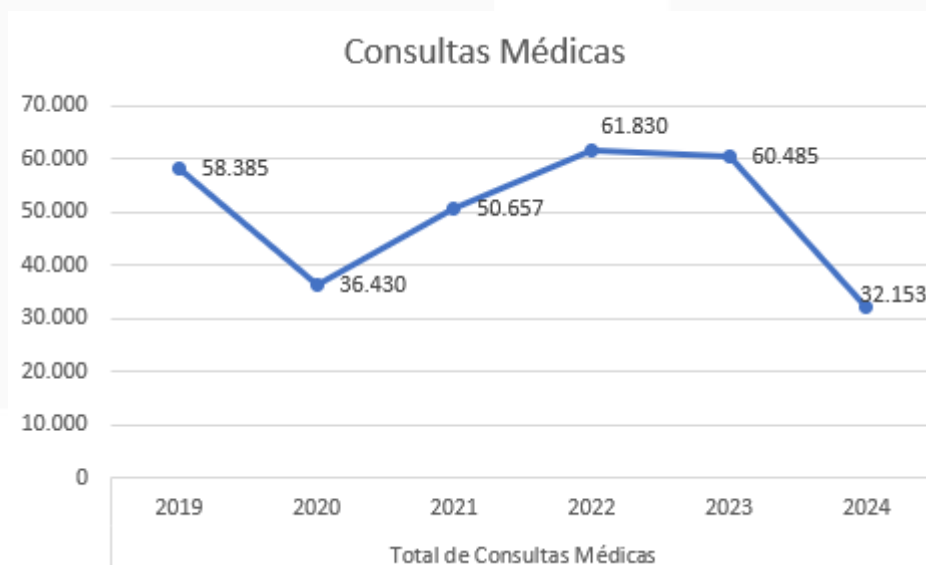
Tabela 9.

02 - ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE
08 – CARDIOVASCULAR <ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular; ● Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular Extracardíaca.
29 - VIDEOCIRURGIAS

Série Histórica dos Indicadores de Produção (2019 - 2024)

Total de Consultas Médicas

Gráfico 1.

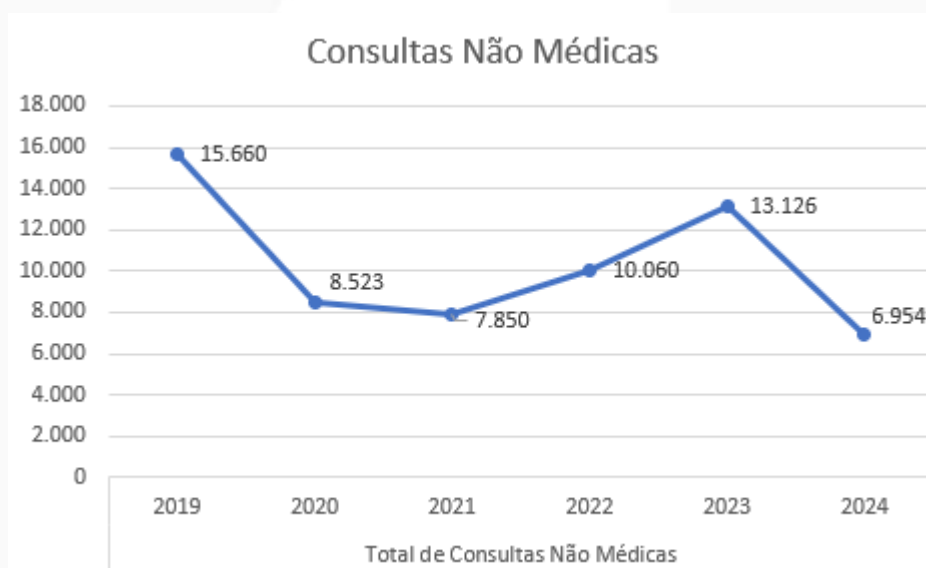


Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Após o período da pandemia, o Hospital Federal do Andaraí aumentou o número de consultas realizadas, superando inclusive a produção do ano anterior à pandemia (2019).

Total de Consultas Não Médicas

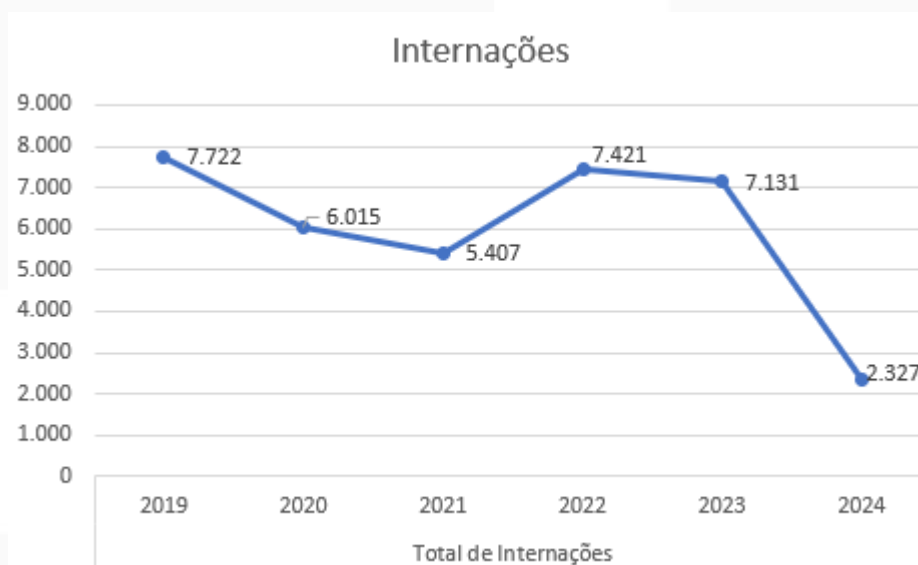
Gráfico 2.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Total de internações

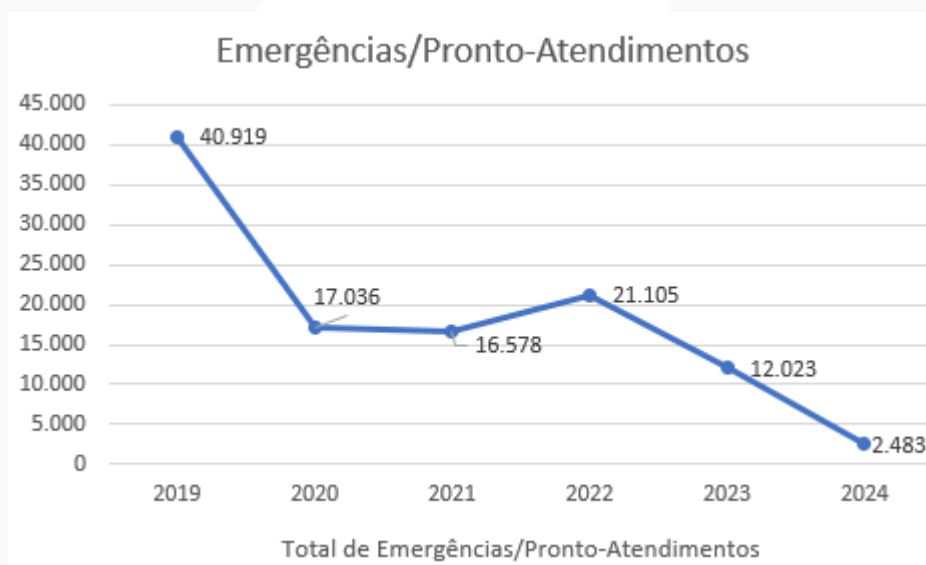
Gráfico 3.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Total de atendimentos na emergência

Gráfico 4.



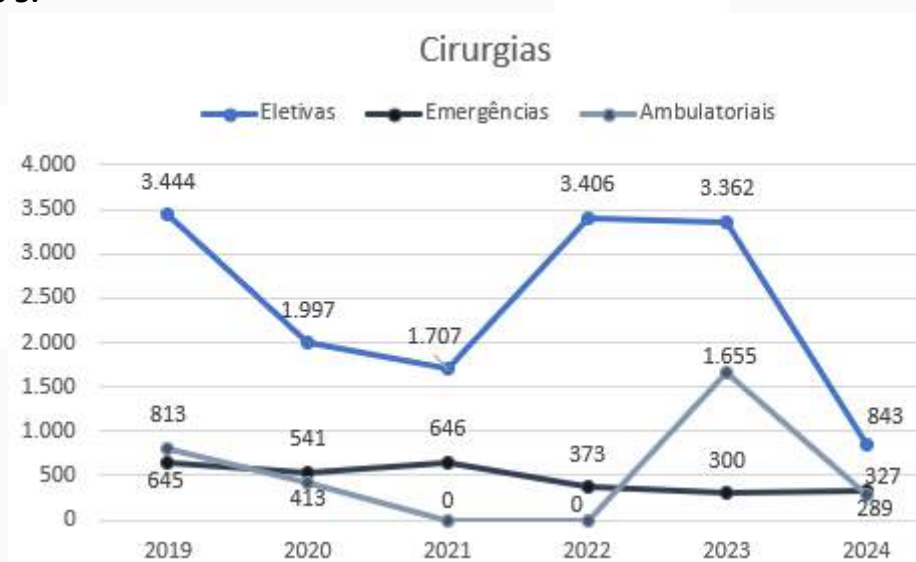
Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

A série histórica de internações mostra um declínio acentuado no período de pandemia, aumentando no período pós pandemia, porém ainda abaixo da produção do ano de 2019.

Analisando a série histórica de atendimentos da emergência pode-se perceber uma queda acentuada ao longo dos anos, tal fator influencia diretamente a queda no número de internações ao longo do tempo.

Total de Cirurgias

Gráfico 5.

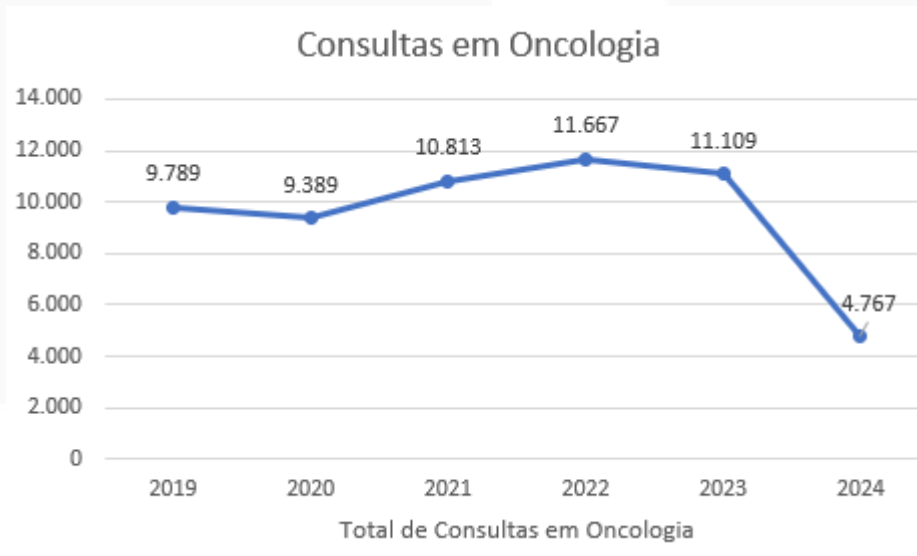


Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

A produção cirúrgica é composta da soma das cirurgias eletivas e de emergência. Ao analisar os dados expostos, verificamos que o decréscimo no total de cirurgias realizadas, foi ocasionado pela redução do número de cirurgias de emergência.

Total de consultas de Oncologia

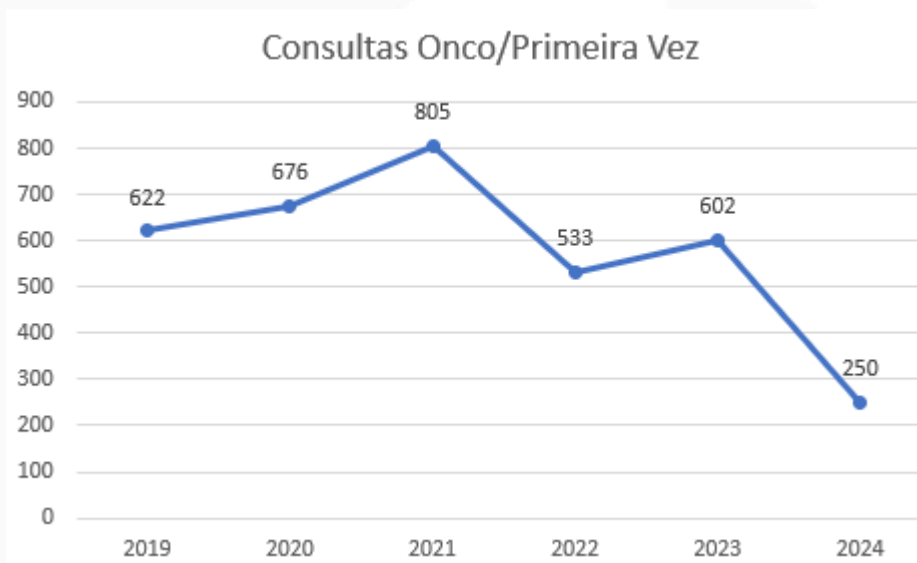
Gráfico 6.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Total de consultas de 1ª vez na Oncologia

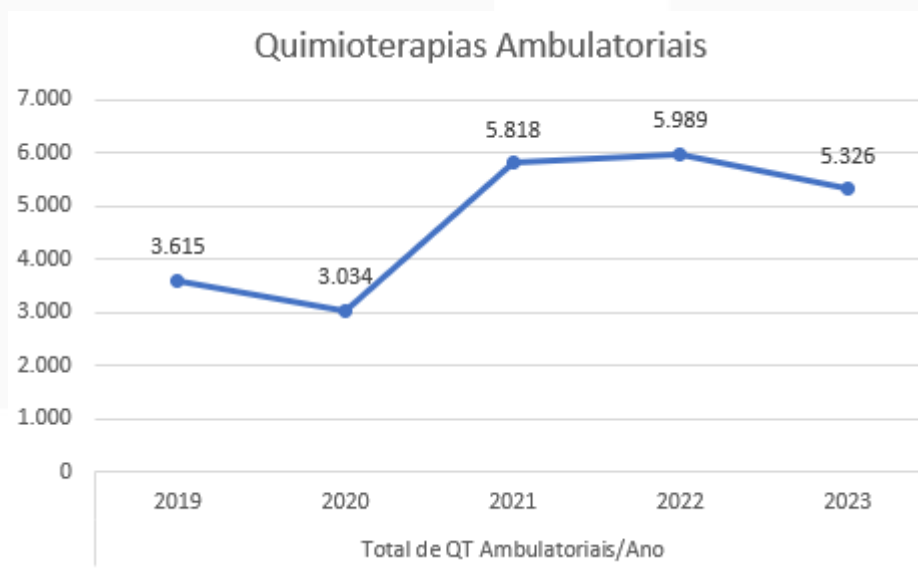
Gráfico 7.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Total de Quimioterapia

Gráfico 8.

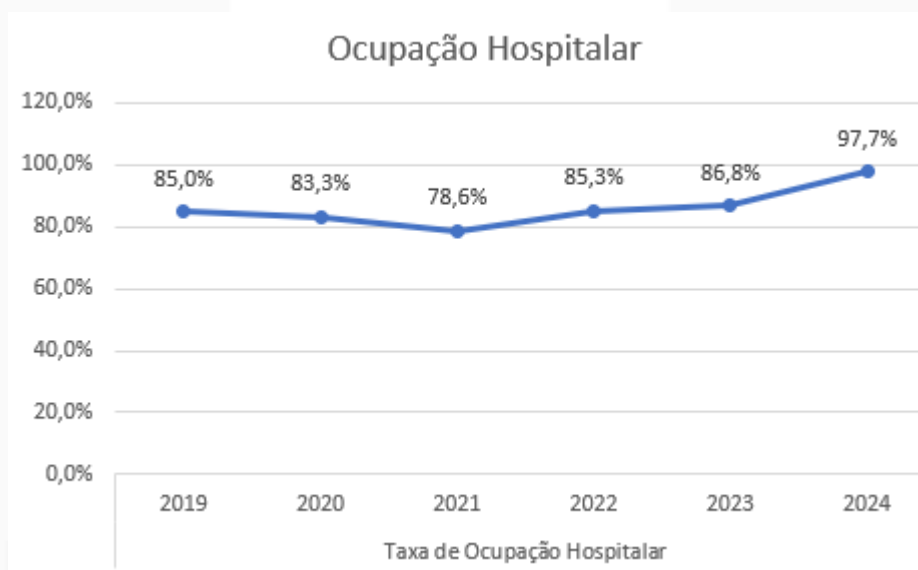


O setor de oncologia clínica possui alta demanda de pacientes encaminhados via SISREG e SER, e mesmo durante a pandemia manteve um alto número de atendimentos que permanece em crescimento, bem como o número de quimioterapias.

Série Histórica dos Indicadores de Resultado e Desempenho (2019 - 2024):

Ocupação Hospitalar

Gráfico 9.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

No ano de 2023 a instituição obteve a maior taxa de ocupação hospitalar do período.

Tempo de Permanência Hospitalar

Gráfico 10.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

O Tempo médio de permanência hospitalar obteve um aumento no período de pandemia, e vem reduzindo progressivamente.

Giro de Leitos

Gráfico 11.



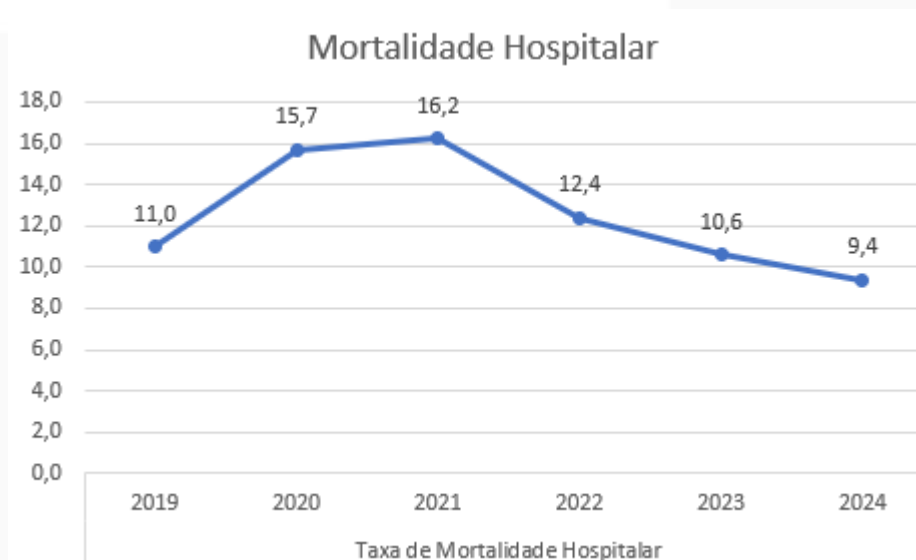
Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Esse indicador demonstra o número de pacientes que ocuparam o mesmo leito no período de um mês. Em 2019 o valor obtido foi o mesmo do ano de 2023, antes da pandemia.

Mortalidade Hospitalar

Mortalidade Hospitalar consiste na relação percentual entre o número de óbitos que ocorreram após decorridas pelo menos 24 horas da admissão hospitalar do paciente, em um mês, e o número de pacientes que tiveram saída do hospital (por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito) no mesmo período.

Gráfico 12.



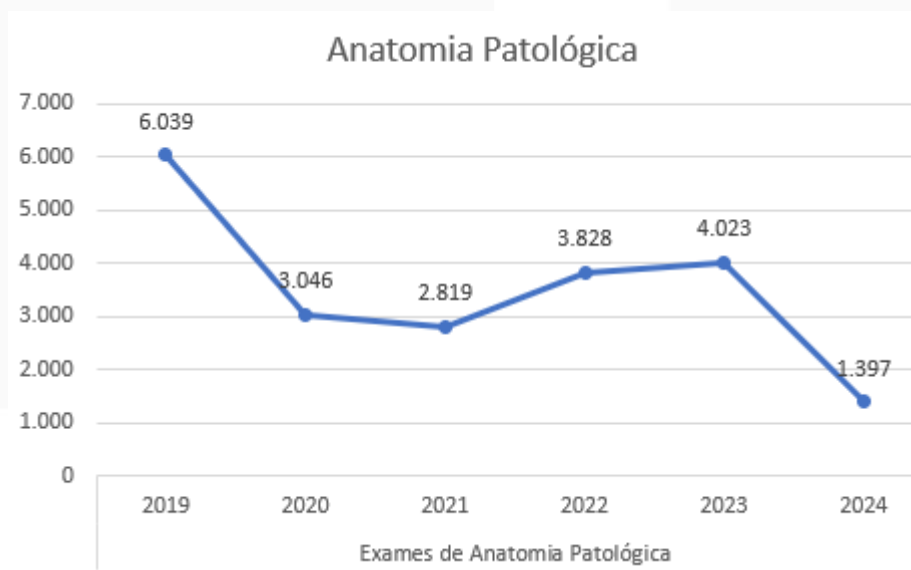
Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Fonte dos dados dos gráficos 10,11,12 e 13: Núcleo de Planejamento e Informação – Cesta básica de indicadores do HFA, anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Série Histórica dos Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico (2019 - 2024):

Anatomia Patológica

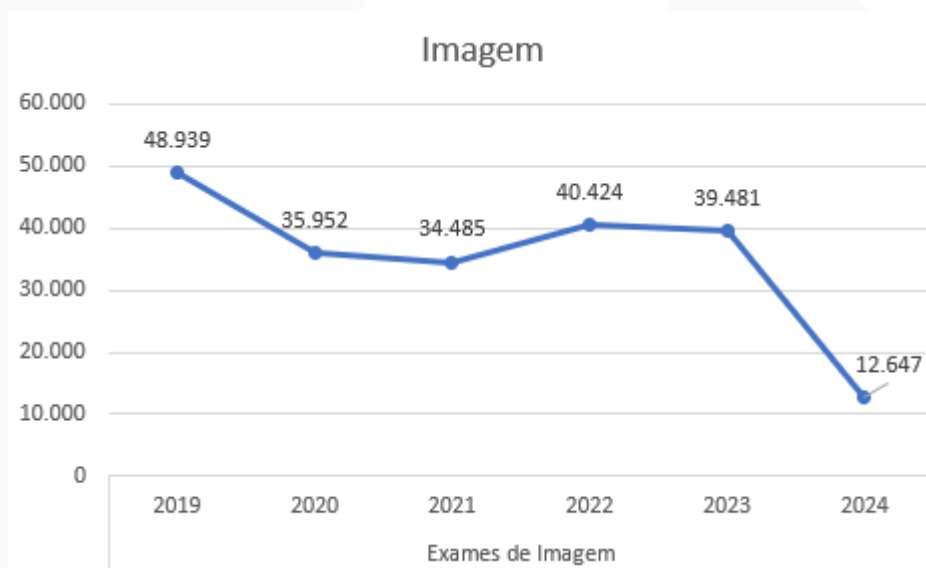
Gráfico 13.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Imagem

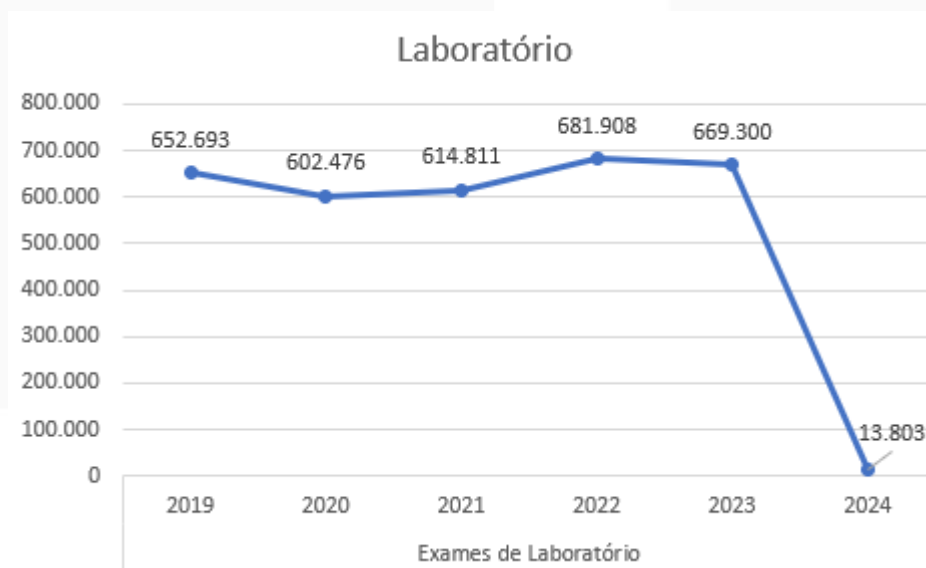
Gráfico 14.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Laboratório

Gráfico 15.



Fonte: Cesta básica de indicadores. Referência até maio de 2024.

Fonte dos dados dos gráficos 14, 15 e 16: Núcleo de Planejamento e Informação – Relatório SADT do HFA, anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Total Geral de Cirurgias Realizadas por Especialidade em 2024 (Eletivas, Emergenciais e Ambulatoriais)

Tabela 10.

ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
ATENDIMENTO AO QUEIMADO	6	3	0	0	0
BARIÁTRICA	8	3	3	0	6
BUCO MAXILO FACIAL	2	2	2	1	0
CARDIOVASCULAR	0	0	0	0	0
CABEÇA E PESCOÇO	0	0	0	0	0
CIRURGIA GERAL	56	39	64	77	45
PEDIÁTRICA	0	0	0	0	0
PLÁSTICA	66	54	115	110	62
TORÁCICA	0	0	0	0	0
VASCULAR	36	20	33	19	13
COLOPROCTOLOGIA	23	13	28	18	12

ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
ATENDIMENTO AO QUEIMADO	6	3	0	0	0
GINECOLOGIA	7	6	8	6	6
MASTOLOGIA	18	14	23	18	14
NEUROCIRURGIA	13	13	14	20	16
OBSTETRÍCIA	0	0	0	0	0
OFTALMOLOGIA	0	0	0	0	0
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	19	14	20	15	16
OTORRINOLARINGOLOGIA	7	12	11	8	4
RADIOLOGIA	0	0	0	0	0
UROLOGIA	44	20	50	47	29
TOTAL GERAL	305	213	371	339	223

Eixo II - Promoção, Prevenção e Vigilância

Núcleo de Epidemiologia

Objetivos:

- 1. Notificar 100% dos casos de agravos de notificação obrigatória;
- 2. Investigar 100% dos óbitos de investigação obrigatória, incluindo os GARBAGE;
- 3. Participar de atividades de intensificação vacinal e campanhas direcionadas a profissionais de saúde;
- 4. Atuar em protocolos de prevenção para doenças imunopreveníveis em pacientes internados no HFA;
- 5. Atuar como assessora epidemiológica junto a Direção Geral do HFA.

Avanços: Desde 2018 o Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) tem avançado no sentido de melhorar a sensibilidade do sistema de Vigilância Epidemiológica no HFA.

Atualmente notificamos 100% dos agravos de notificação atendidos no HFA, investigamos 100% dos óbitos sob vigilância epidemiológica e notificações 100% das amputações realizadas no hospital, de acordo com protocolo.

Desafios: O principal desafio do NVE, na atualidade, é otimizar a comunicação institucional.

Notificações Compulsórias de Doença

Tabela 11.

ANO	DNC's	COVID	TOTAL
2019	145	-	145
2020	43	1907	1950
2021	13	3863	3876
2022	59	981	1040
2023	70	953	1023

Fonte: Núcleo de Epidemiologia Hospitalar - HFA, retirado do relatório de gestão da unidade de 2023.

Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS)

Objetivos: Colocar em prática ações para controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) com o objetivo de reduzir ao máximo a frequência de casos e a gravidade dos mesmos, mantendo os indicadores de incidência dentro de valores aceitáveis, além de melhorar a qualidade da assistência de acordo com as normas e as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Desafios: Otimizar o trabalho em equipe, uma vez que a prevenção das IRAS não depende somente dos membros executores da CCIH, mas muito, e principalmente, dos profissionais que estão na assistência direta aos pacientes. Gerenciamento adequado do uso dos antimicrobianos, aplicação de medidas de precaução e isolamento de pacientes portadores de agentes multirresistentes (MDR) ou de importância epidemiológica e ainda o gerenciamento dos protocolos de limpeza e desinfecção de superfícies com ampliação do acesso à higienização (de ambientes e mãos), o que é crucial para ser ofertada assistência de qualidade ao paciente, preservando vidas.

Avanços: A conscientização e a mudança de comportamento dos profissionais da saúde que participam de forma ativa da diminuição das taxas das infecções e são fundamentais para proporcionar a diminuição de morbimortalidade associados aos quadros infecciosos e dos custos hospitalares, trazendo maior segurança para os pacientes. Além disso, vale destacar a crescente demanda na avaliação de pacientes portadores de quadros infecciosos de origem comunitária, associada a serviços de saúde e nosocomiais pelos membros executores da CCIH, uma vez que a unidade não dispõe de serviço de infectologia.

Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

Tabela 12.

CTI ADULTO	2019	2020	2021	2022	2023
taxa de densidade de incidência de pneumonia associada à VM na UTI adulto	15,51	18,82	17,70	13,00	-
taxa de utilização de VM na UTI adulto	61,87	68,31	49,65	62,10	66,39
taxa de densidade de incidência de IPCS associada à CVC confirmada laboratorialmente na UTI adulto	8,27	5,58	8,01	1,26	0,57
taxa de densidade de incidência de IPCS associada à CVC na UTI adulto	8,27	5,58	8,01	1,26	0,57
taxa de utilização de CVC na UTI adulto	89,57	91,02	89,75	92,09	91,50

Fonte: CCIH-HFA, informações retiradas do relatório de gestão da unidade de 2023.11

Eixo III - Ensino/Formação e Pesquisa/Projetos

Centro de Estudos

O Centro de Estudos, Aperfeiçoamento e Pesquisa do Hospital Federal do Andaraí (CEAP/HFA) tem como missão coordenar, promover, estimular e supervisionar as atividades educacionais, de aprimoramento e pesquisa tanto para estudantes quanto para profissionais, além de promover eventos que visem o desenvolvimento profissional, científico e humano no HFA.

O avanço do ano de 2023 foi a criação do Núcleo de Educação Permanente Multidisciplinar (NEPM), vinculado ao CEAP, tem uma função executiva e consultiva, buscando promover programas de formação e aprimoramento

profissional conforme a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), considerando as particularidades de cada setor/serviço do HFA.

Programa de Residência Médica:

Quantitativos de Residentes no HFA em 08/04/2024

Tabela 13.

Especialidades	R1	R2	R3	R4	R5	Total
Anestesiologia	5	3	5	-	-	13
Cirurgia Geral	5	5	5	-	-	15
Cirurgia Plástica	3	3	3	-	-	9
Cirurgia Vascular	-	1	-	-	-	1
Clínica Médica	10	10	-	-	-	20
Coloproctologia	2	2	-	-	-	4
Endoscopia Digestiva	-	-	2	-	-	2
Neurocirurgia	1	1	1	1	1	5
Otorrinolaringologia	-	1	-	-	-	1
Traumatologia e Ortopedia	1	2	1	-	-	5
Urologia	2	2	2	-	-	6
Total	29	30	19	1	1	80

Fonte: Ensino e Pesquisa/Centro de Estudos.

Distribuição de Residentes

Tabela 14.

Residentes	2022	2023	2024
Médicos	84	85	80
Enfermagem	11	9	21
Total	95	94	101

Fonte: Ensino e Pesquisa/Centro de Estudos

Enfermagem

Programa de Residência de Enfermagem

O Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem Médico-Cirúrgica nos Moldes de Residência é um Convênio do Ministério da Saúde (MS) com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e visa a formação de profissionais Especialistas nesta Área de Atuação. Muitos foram os avanços desde que o Programa foi instituído na Unidade, como o aumento na oferta de Residentes, no início eram apenas 2 (dois), até a construção da visão institucional a respeito da contribuição desses para a Assistência, aproximando-se a Academia da Prática de Enfermagem e, com isso, desenvolvendo-se o conhecimento técnico-científico.

Educação Continuada de Enfermagem

O Objetivo da Educação Continuada de Enfermagem, até então subordinada à Coordenação de Enfermagem (COENF), era manter os profissionais de Enfermagem atualizados mediante Capacitações e/ou organizações/participações de/em eventos científicos, visando à melhoria da qualidade da Assistência.

Atividades de Educação Permanente – 2023

Tabela 15.

Atividade	Quantidade
acolhimento	02
estudo de caso	10
apresentação (incluindo-se apresentação de trabalho de conclusão de curso)	04
encontros sobre Saúde do Trabalhador	03
solenidade de Encerramento da residência de enfermagem	01
reunião de implantação da educação permanente	04
Total	24

Fonte: Educação Continuada/ Coordenação de Enfermagem - HFA

Assistência Farmacêutica

O Núcleo de Assistência Farmacêutica do HFA visa promover o armazenamento seguro, a correta dispensação de medicamentos, definir os fluxos e Serviço, assim como todos os processos vinculados e indicadores. Organizar o atendimento farmacêutico para atender a instituição de modo organizado e eficiente, atendendo assim às necessidades do paciente SUS.

Ao longo do ano de 2023 foram alcançados vários avanços na Gestão do estoque (CAF) com a inclusão de um profissional Farmacêutico, definição do fluxo dos medicamentos entre os setores internos.

Nosso desafio está na manutenção da melhor Assistência possível e provisão de medicamentos, frente a desabastecimentos ocorridos anteriormente, além de montar 42 um fluxo mais eficiente para a aquisição dos medicamentos para tratamento oncológico.

Para que isso possa ocorrer, há a necessidade de aumento do quadro de profissionais farmacêuticos e de técnicos de farmácia. Com o aumento de RH, além de organizar os fluxogramas de procedimentos, poderíamos implementar e implantar o setor de fracionamento de multidoses, diluindo antimicrobianos, fracionando desde xaropes, cremes, pomadas, o que iria proporcionar uma redução enorme de custo.

Outro grande desafio nosso será a implementação da Farmácia Clínica, com a presença do profissional Farmacêutico nos setores, provendo orientações técnicas e reduzindo custos e estoques de medicamentos ociosos nos andares da unidade hospitalar.

Quadro de Pessoal - Farmácia

Tabela 16.

FORMAÇÃO	2021	2022	2023
residente de farmácia	0	0	0
farmacêutico pós graduado	11	13	13
farmacêutico mestre	1	2	2
farmacêutico doutor	0	0	0

Fonte: Serviço de Assistência Farmacêutica - HFA

Eixo IV - Gestão de Pessoas

Avaliação da Força de Trabalho

Evolução do Quadro Geral de Pessoal

Tabela 17.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2021	2022	2023	2024
SERVIDORES EFETIVOS*	1329	1305	1251	1240
CONTRATADOS TEMPORÁRIOS DA UNIÃO**	446	825	879	866
TERCEIRIZADOS*** + FIOTEC(2024)		218	424	563
REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS	15	16	14	15
FUNDAÇÃO SAÚDE	–	–	–	7
BOLISTAS	–	–	–	–
TOTAL	1790	2364	2568	2669
CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS***	21	25	27	30

* Fonte: Siape.

** Fonte: Apurações CTU.

*** Fonte: Censo Junho HFA.

Classificação Geral de Cargos(Resumo)

Tabela 18.

CARGOS	2021	2022 2023		2024		
				EFETIVOS	CTU	TOTAL
MÉDICOS	351	351	337	186	146	332
ENFERMEIROS	372	372	398	139	243	382
AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	821	821	828	587	225	812
OUTROS - ASSISTENCIAIS(NÍVEL SUPERIOR)	176	176	181	75	123	198
OUTROS - ASSISTENCIAIS(NÍVEL	174	174	169	104	61	165

MÉDIO)						
ADM - (NÍVEL SUPERIOR)	29	29	32	8	20	28
ADM - (NÍVEL MÉDIO)	187	187	181	141	48	189
PROFISSIONAL(NÍVEL FUNDAMENTAL)	20	20	17	–	0	0
TOTAL	2130	2130	2143	1240	866	2106

* Fonte: Conso HFA e Apuração CTU.

Previsão de Aposentadoria

Tabela 19.

CARGOS	2024
MÉDICOS	14
ENFERMEIROS	18
AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	68
OUTROS - ASSISTENCIAIS(NÍVEL SUPERIOR)	8
OUTROS - ASSISTENCIAIS(NÍVEL MÉDIO)	12
ADM - (NÍVEL SUPERIOR)	1
ADM - (NÍVEL MÉDIO)	31
PROFISSIONAL(NÍVEL FUNDAMENTAL)	0
TOTAL*	152

* Fonte: HFA

Afastamentos

Tabela 20.

MOTIVO	2023	2024
PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	1	1
SAÚDE	–	–
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	–	–
POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	–	–
TOTAL	1	1

* Fonte: HFA.

Profissionais Capacitados

Tabela 21.

MOTIVO	2023	2024
ASSISTENCIAIS	13	0
ADMINISTRATIVAS	5	15
TOTAL	18	15

* Fonte: HFA.

Classificação Geral de Cargos (Por Categorias)

Tabela 22.

CARGOS	2021	2022	2023	2024		
				EFETIVOS	CTU	TOTAL
MÉDICOS	351	351	337	186	146	332
ENFERMEIROS	372	372	398	139	243	382
AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	821	821	828	587	225	812
OUTROS - ASSISTENCIAIS (NÍVEL SUPERIOR)	176	176	181	75	123	198
ASSISTENTE SOCIAL	-	-	-	15	17	32
BIOMÉDICO	-	-	-	0	1	1
BIÓLOGO	-	-	-	0	6	6
BIÓLOGO (ANATOMIA PATOLÓGICA)	-	-	-	0	4	4
BIÓLOGO (HEMONÚCLEO)	-	-	-	0	2	2
FARMACÊUTICO	-	-	-	4	15	19
FARMACÊUTICO (ONCOLOGIA)	-	-	-	0	5	5
FISIOTERAPEUTA	-	-	-	11	19	30
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	-	-	-	0	8	8
FONOAUDIÓLOGO	-	-	-	2	7	9
FÍSICO MÉDICO	-	-	-	0	1	1
FÍSICO MÉDICO RADIOLOGISTA	-	-	-	0	1	1
NUTRICIONISTA	-	-	-	12	17	29
NUTRICIONISTA (CLÍNICO)	-	-	-	0	12	12

ODONTÓLOGO	-	-	-	13	3	16
PESQUISADOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	-	-	-	1	0	1
PSICÓLOGO	-	-	-	6	3	9
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	-	-	-	2	0	2
TECNOLOGISTA	-	-	-	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	-	-	8	2	10

Tabela 23.

OUTROS - ASSISTENCIAIS (NÍVEL MÉDIO)	174	174	169	104	61	165
TÉCNICO EM FARMÁCIA	-	-	-	0	12	12
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	-	-	-	0	8	8
TÉCNICO EM HISTOLOGIA	-	-	-	0	3	3
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	-	-	-	0	4	4
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	-	-	-	41	14	55
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	-	-	-	63	20	83
ADM - (NÍVEL SUPERIOR)	29	29	32	8	20	28
ADMINISTRADOR	-	-	-	5	0	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	-	-	0	19	19
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	-	-	-	1	0	1
BIBLIOTECÁRIO	-	-	-	0	1	1
CONTADOR	-	-	-	1	0	1
ESTATÍSTICO	-	-	-	1	0	1
ADM - (NÍVEL MÉDIO)	187	187	181	141	48	189
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-	122	0	122
AGENTE DE PORTARIA	-	-	-	2	0	2
AGENTE DE SERV COMPLEMENTARES	-	-	-	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-	0	48	48
AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS	-	-	-	14	0	14

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	-	-	1	0	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	-	-	-	1	0	1
PROFISSIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL)	20	20	17	0	0	0
TOTAL	2,130	2,130	2,143	1,240	866	2,106

Data de Atualização: 08/07/2024.

Eixo V – Gestão Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária

Dotação orçamentária atualizada

Tabela 24.

PLANO ORÇAMENTÁRIO/GRUPO/ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUAL	CRÉDITO EMPENHADOS 2024	CRÉDITOS LIQUIDADOS 2024	CRÉDITOS PAGOS 2024	RP PAGOS
TOTAL PLANO DE MANUTENÇÃO	182.914.062,00	64.818.158,35	52.704.798,81	45.851.653,67	18.860.734,30
Custeio	126.022.220,00	63.691.081,59	52.704.798,81	45.851.653,67	18.813.671,32
Investimentos	6.891.842,00	1.127.076,76			47.062,98
TOTAL PLANO DE REFORMA	11.814.582,00				
Custeio	9.845.485,00				
Investimentos	1.969.097,00				
TOTAL HFA	144.728.644,00	64.818.158,35	52.704.798,81	45.851.653,67	18.860.734,30

Execução Orçamentária por Grupo e Elemento de Despesa

Distribuição de despesas por elemento

Tabela 25.

PLANO ORÇAMENTÁRIO / GRUPO / ELEMENTO DE DESPESA	CRÉDITOS EMPENHADOS 2024	CRÉDITOS LIQUIDADOS 2024	CRÉDITOS PAGOS 2024
TOTAL PLANO DE MANUTENÇÃO	64.818.158,35	52.704.798,81	45.851.653,67
Material de Consumo	21.543.505,68	16.407.109,40	13.458.523,98
MATERIAL FARMACOLOGICO	9.723.592,97	7.280.002,55	6.369.601,50
MATERIAL HOSPITALAR	8.405.940,65	7.249.533,80	5.532.808,81
MATERIAL LABORATORIAL	1.719.529,70	679.363,60	508.926,50
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	694.547,92	381.503,81	328.492,43
MATERIAL DE CAMA,MESA E BANHO	563.044,50	558.269,50	514.632,50
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	419.960,80	241.547,00	187.173,10
MATERIAL QUIMICO	9.590,00	9.590,00	9.590,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5.219,94	5.219,94	5.219,94
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.079,20	2.079,20	2.079,20
Serviço	42.147.575,91	36.297.689,41	32.393.129,69
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	8.567.477,35	7.945.884,88	6.252.266,38
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	6.131.572,14	5.815.630,85	5.439.888,01
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.910.979,05	5.016.066,31	4.865.264,71
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.471.687,28	5.216.728,04	4.850.397,65
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.290.719,94	2.796.293,06	2.764.827,97
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	3.050.364,60	2.558.098,68	2.450.833,87
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.699.983,84	877.078,51	438.491,90
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	1.371.392,88	1.131.909,10	847.164,55
SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	1.268.620,07	730.214,09	548.558,39
INDENIZAÇÕES	902.198,99	902.198,99	865.701,53
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	824.454,66	568.347,90	557.289,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	740.425,62	737.750,55	557.317,55
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	659.965,00	312.910,62	300.454,35
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	545.984,59	483.171,18	483.171,18
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	521.253,11	521.253,11	521.253,11
SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	518.125,92	446.773,80	436.796,12
SERV.MEDICO-HOSPITAL,ODONTOL E LABORATORIAIS	321.047,37	11.597,27	8.854,89

SERVIÇO DE INCINERAÇÃO,DESTRUIÇÃO E DEMOLIÇÃO	223.533,60	136.171,26	123.881,51
LOCOMOÇÃO URBANA	41.165,88	17.820,93	17.768,16
SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	25.977,48	21.647,90	21.171,65
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.300,00	16.376,39	12.747,80
ARMAZENAGEM	16.734,44	16.734,44	16.734,44
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS ANUIDADES	11.208,50	11.208,50	11.208,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	4.737,35	4.737,35	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LEGAL	2.666,25	1.085,70	1.085,70
Investimento	1.127.076,76	-	-
44905208-APAR.EQUIP.UTENS.MED,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.127.076,76	-	-
TOTAL PLANO DE REFORMA		-	-
TOTAL HFA	64.818.158,35	52.704.798,81	45.851.653,67

Divisão de Monitoramento Orçamentário e Financeiro - DIMOF/DGH.
Fonte: Tesouro Gerencial - Atualizado em 08/07/2024.

Distribuição das despesas de Investimento

Tabela 26.

Grupo de despesa	elemento de despesa		empenhadas (R\$)
investimento	equipamento e material permanente	equipamentos médicos	8.122.776,95
		mobiliário e diversos	176.263,00
	serviço de tecnologia da informação e comunicação - PJ	hardware/software TIC	0,00
Total			8.299.039,95

Fonte: Divisão de Orçamento e Finança - HFA

Eixo VI – Gestão de Licitações e Contratos

Licitações

Processos Concluídos em 2023

Tabela 27.

Controle de Processo	Objeto Licitado	Número do pregão	Homologado	Valor total estimado (R\$)	Valor final negociado R\$	% de redução
33367.087227/2021-94	Grade de Gases Medicinais	jan/23	Homologado	R\$11.010.863,71	R\$10.269.054,30	-7%
33367.035806/2020-71	Grade de Saneantes	mar/23	Homologado	R\$13.453.768,74	2.660.479,23	-80%
33367.035223/202,0-40	Grade de Solução Oftalmológica	abr/23	Homologado	R\$ 121.157,13	R\$ 107.390,36	-11%
33367.027576/2021-57	Grade de Câmara Mortuária	mai/23	Homologado	R\$ 308.906,00	R\$ 235.000,00	-24%
33367.159898/2022-45	Grade Medicamentos Oncológicos Hematológicos	nov/23	Homologado	R\$ 3.321.018,80	R\$ 2.560.529,01	-23%
33367.157469/2022-33	Grade de Coagulação	15/2023	Homologado	R\$ 2.164.586,79	R\$ 2.100.329,43	-3%
33367.000380/2020-34	Serviço de Apoio em Anatomia Patológica	20/2023	Homologado	R\$ 2.194.674,04	R\$ 2.149.999,92	-2%
33367.030295/2022-62	Grade de Cortina Divisória Hospitalar	21/2023	Homologado	R\$ 67.524,00	R\$ 41.820,00	-38%
33367.001118/2021-98	Serviço de Telefonia Fixa, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) e longa distância nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de troncos Digitais através de fibras ópticas ou outros meios equivalentes de Faixas de Ramais, para utilização em Central Telefônica	26/2023	Homologado	R\$ 286.918,67	R\$ 14.145,25	-95%

Fonte: Comissão Permanente de Licitações-HFA

Contratos

Consumo médio e estoque e consumo médio de farmácia

Ressalta-se que a planilha contendo a descrição pormenorizada será encaminhada por e-mail indicado pela Secretaria Municipal do Rio de Janeiro - SMS/Rio

Serviço de Contratos

Tabela 28.

CONTRATADA	OBJETO	INICIO VIGÊNCIA (ATUAL)	FIM VIGÊNCIA (ATUAL)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
MICROINDEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 00.172.016/000 1-81	Reprografia (indenizatório)	01/11/2018	indeterminado	R\$ 32.675,00	R\$ 392.100,00
Telemar Norte Leste S/A	Telefonia fixa (indenizatório)			R\$ 12.503,66	R\$ 150.043,92
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA-ME 11.141.081/000 1-66	Manutenção elevadores (indenizatório)	10/10/2023	07/04/2024	R\$ 21.971,00	R\$ 263.652,00
FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA L 00.952.800/000 1-02	Apoio administrativo (excepcional)	14/01/2024	13/01/2025	R\$ 1.021.928,69	R\$ 12.263.144,28
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 58.295.213/000 1-78	Manutenção philips tomógrafo computadorizado (contrato nº 14/2021 não prorrogado)	31/08/2022	30/08/2023	R\$ 34.652,84	415.834,08

	(suspensão)				
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTIC 01.449.930/000 1-90	Manutenção siemens mamógrafo (suspensão)	18/07/2022	18/07/2023	R\$ 28.813,53	R\$ 345.762,40
RA TELECOM LTDA	Serviço de telefonia (suspensão).	22/12/2022	22/12/2023	16.458,33	197.500,00
PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA 10.542.117/000 1-50	Vigilância patrimonial prorrogado por 6 meses	25/01/2024	24/07/2024	R\$ 508.394,10	R\$ 3.050.364,60
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE 60.444.437/000 1-46	Energia elétrica rua gastão penalva, nº 119	01/01/2019	Indeterminado	R\$ 109.129,00	1.309.548,00
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE 60.444.437/000 1-46	Energia elétrica	01/01/2019	Indeterminado	468.224,00	5.618.688,00
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO 00.886.257/000 7-88	Processamento de roupas sem mão de obra	09/11/2023	08/11/2024	146.448,00	1.757.376,00
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO 00.886.257/000 7-88	Gestão da rouparia com mão de obra	09/11/2023	08/11/2024	162.988,27	1.955.859,23
T&S Locação de Mão de Obra em Geral - EIRELI	Limpeza	02/04/2024	01/04/2025	R\$ 911.947,88	R\$ 10.943.374,56
BREF GESTAO EMPRESARIAL EIREL 20.839.900/000	Alimentação	02/06/2024	01/06/2025	R\$ 1.734.159,80	R\$ 20.809.917,58

1-34					
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO 09.168.704/000 1-42	Publicidade legal impressa / eletrônica	10/09/2023	09/09/2024	R\$ 2.666,25	R\$ 10.665,00
COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRA 31.344.070/000 1-90	Transporte terrestre	28/02/2024	27/02/2025	R\$ 6.501,06	R\$ 78.012,66
AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUO 07.067.001/000 1-00	Coleta de resíduos "b"	24/09/2023	23/09/2024	R\$ 10.210,20	R\$ 122.522,40
KIOTO AMBIENTAL LTDA 09.423.108/000 1-61	Coleta de resíduos "d"	02/11/2023	01/11/2024	R\$ 24.054,00	R\$ 288.648,00
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTD 14.470.588/000 1-51	Coleta de resíduos "a e e"	15/12/2023	14/12/2024	R\$ 18.275,83	R\$ 219.310,00
ARQUIVO CONTEMPORÂ NO TECNOLO 06.063.313/000 1-75	Guarda de documentos	02/12/2023	01/12/2024	R\$ 8.830,97	R\$ 105.971,64
INTER QUALITY REPRESENTAÇÕ ES 04.339.229/000 1-06	Manutenção intermed ventiladores pulmonares, umidificadores e misturador de gases	02/10/2023	01/10/2024	R\$ 17.820,96	R\$ 213.851,49
NAVELE EMPREENDIMEN TOS E SERV 29.762.861/000 1-99	Manutenção ar condicionado	02/11/2023	01/11/2024	R\$ 224.164,51	2.689.974,12

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO 40.179.871/000 1-39	Manutenção sercon autoclave, osmose reversa	02/03/2024	02/03/2025	R\$ 28.473,34	R\$ 341.680,08
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS L 10.996.691/000 1-89	Manutenção predial	11/10/2023	10/10/2024	R\$ 804.141,23	R\$ 9.649.694,76
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA 73.302.879/000 1-08	Aferição de proficiência	02/11/2023	01/11/2024	R\$ 1.592,15	R\$ 19.105,80
SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA 30.299.895/000 1-78	Transporte de sangue	12/01/2024	11/01/2025	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00
QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS 86.776.499/000 1-49	Brigada de incêndio	03/11/2023	02/11/2024	R\$ 83.548,42	R\$ 1.002.581,04
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMER 00.029.372/000 3-02	Manutenção ge aparelho de tomógrafo	18/08/2023	17/08/2024	R\$ 16.965,69	R\$ 203.588,28
AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E 34.406.351/000 1-19	Controle de pragas urbanas	01/12/2023	30/11/2024	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAM 08.441.389/000 1-12	Engenharia clínica	26/07/2023	25/07/2024	R\$ 130.013,00	R\$ 1.560.156,00

SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASS 50.429.810/000 1-36	Dosimetria individual com fornecimento de dosímetro	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 4.320,00	R\$ 51.840,00
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A 42.644.220/000 1-06	Água e esgoto	30/11/2023	indeterminado	R\$ 91.482,49	R\$ 1.097.789,88
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO L 02.535.707/000 1-28	Manutenção drager ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia	22/11/2023	21/11/2024	R\$ 20.552,55	R\$ 246.630,60
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DAD 07.797.967/000 1-95	Banco de preços	14/04/2024	13/04/2025	R\$ 934,04	R\$ 11.208,50
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS 14.016.550/000 1-03	Transporte pacientes "d"	04/03/2024	03/03/2025	R\$ 33.833,33	R\$ 406.000,00
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS 14.016.550/000 1-03	Transporte pacientes "b"	10/03/2024	10/03/2025	155.833,33	R\$ 1.870.000,00
NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR LTDA	Terapia renal e plasmaferese	27/05/2024	27/05/2025	R\$ 259.601,00	R\$ 3.115.212,00

Pregões HFA

Pregões Vigentes

Tabela 29.

OBJETO	TIPO	VIGÊNCIA
Aquisição dos materiais da presente grade para evitar desabastecimento e desatendimento dos pacientes pelo serviço.	Material Hospitalar	03/11/2024
Aquisição de Grade de Medicamentos Oncológicos - Hematológico para o Serviço de Assistência Farmacêutica. Houve necessidade de inserir a IRP em virtude dos itens destinados à cota reserva.	Medicamento	25/01/2025
Irp referente ao material básico do almoxarifado, irp anterior 11/2023 será mantida as quantidades dos órgãos participantes.	Material Hospitalar	26/12/2024
Grade de coagulação	Material Laboratorial	08/12/2024
Aquisição de cortina divisória hospitalar em vinil da presente grade para evitar desabastecimento e desatendimento dos pacientes pelo serviço	Outros	08/02/2025
Aquisição dos materiais da presente grade de fio cirúrgicos (substituindo a IRP 69/2023).	Material Hospitalar	24/06/2025

Pregão como Participante

Tabela 30.

OBJETO	TIPO	VIGÊNCIA
Registro de Preços para futura aquisição de Grade de Frascos e Coletores para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (Processo : 33374.107162/2021-11). Os descritivos presentes no campo de observações do Item deverão prevalecer sobre os do CATMAT .	Material Hospitalar	21/12/2024
Registro de preço para futura Aquisição Aquisição de Grade de Luvas para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (processo 33374.010410/2022-93) - Em substituição à IRP 15/2022. Deverão manifestar interesse somente o Instituto Militar de Engenharia, Hospital Federal do Andaraí, Hospital F...	Material Hospitalar	23/02/2025
Registro de preço para futura aquisição de Grade de fios cirúrgicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (Processo 33374.001098/2022-47) Em substituição a IRP 12/2022. Deverão manifestar interesse somente o Hospital Federal Cardoso	Material Hospitalar	10/01/2025

Fontes, Hospital Federal do Andaraí, Hospital Fed...		
Registro de Preços para futura aquisição de Grade de Insumos Básicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso(Processo 33374.105815/2021-28) Em substituição à IRP 38/2022, deverão manifestar interesse SOMENTE os Hospitais HFI e o HFA utilizando quantitativos presentes na plani...	Material Hospitalar	26/02/2025
Registro de Preços para futura aquisição de Grade de insumos do Serviço de Hemoterapia para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (processo 33374.033596/2022-59). Em substituição á IRP 31/2022. Os descritivos presentes no campo de observações do Item deverão prevalecer sobre os do CAT...	Material Hospitalar	08/03/2025
Registro de Preços para futura aquisição de Grade de Sonda Naso-Enteral/Nasogástrica para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (33374.145643/2021-25). Os descritivos presentes no campo de Observações do Item deverão prevalecer sobre os do CATMAT .	Material Hospitalar	10/04/2025
A presente Licitação tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com o critério de julgamento de menor preço, para aquisição de materiais médicos hospitalares – Equipos e Bombas,...	Material Hospitalar	20/09/2024
A presente Licitação tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com o critério de julgamento de menor preço, para aquisição de materiais médicos hospitalares – Algodão, Fralda e Outros, para uso regular no Hospital Federal de Ipanema.	Material Hospitalar	20/09/2024
A presente solicitação tem como objeto a aquisição de material de consumo classificado como Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME para atender as necessidades do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Federal de Ipanema. (ponteira para corte ósseo tumoral, ultrassônico, tipo misonix ou simila...	OPME	25/08/2024
A presente Licitação tem por objeto a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR do Hospital de Ipanema, com o objetivo de abastecê-lo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados.	Outros	27/09/2024
Aquisição de esfínter artificial urinário, composição bomba controle silicone,dispositivo ativa/inativa, componentes balão silicone 51 a 80cm h2o,pressão regulada, outros componentes cuff oclusão retangular de 04 a 07cm com silicone reforçado, características adicionais acessórios p/implantação,bal...	OPME	20/09/2024

O Presente certame tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da grade de SANEANTES padronizados para uso regular no Hospital Federal de Ipanema.	Medicamento	29/09/2024
A presente solicitação tem como objeto a aquisição de Aparelhos de Anestesia para alta complexidade, para atender as necessidades do Serviço de Anestesiologia do Hospital Federal de Ipanema.	Material Permanente	30/11/2024
Aquisição dos materiais relacionados abaixo para suprir as necessidades de regularização do fornecimento de gases medicinais do Hospital Federal de Ipanema (HFI), sito à Rua Antônio Parreiras, 67 no Bairro de Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.	Outros	20/10/2024
Abertura de processo licitatório para aquisição de Medicamentos da Grade de ANTIMICROBIANOS - PARTE I padronizados no Hospital Federal de Ipanema, para o período de 12 meses	Medicamento	18/10/2024
A presente Licitação tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com o critério de julgamento de menor preço, para aquisição de materiais médicos hospitalares – (Ataduras, Malhas e Frasco), para uso regular no Hospital Federal de Ipanema.	Material Hospitalar	23/11/2024
Aquisição de materiais médicos hospitalares – Capa p/ prontuário papel kraft, para uso regular no Hospital Federal de Ipanema	Material Expediente	23/11/2024
Trata-se de Aquisição de material médico hospitalar, para aquisição de insumos para o suporte ao desenvolvimento dos processos de esterilização a baixa temperatura por Peróxido de Hidrogênio, compatível com equipamento V-PRO 60 Marca STÉRIS do HFI. ATENÇÃO: ITEM 2 COM REGIME DE COMODATO - informe ...	Material Hospitalar	16/01/2025
O presente tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da grade de ANTIMICROBIANOS - PARTE II padronizados para uso regular no Hospital Federal de Ipanema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR).	Medicamento	08/12/2024
Aquisição de insumos medicamentos (nutrição parenteral) padronizados para uso regular no Hospital Federal de Ipanema	Medicamento	08/12/2024
A presente Licitação tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com o critério de julgamento de menor preço, para aquisição de materiais médicos hospitalares – Fio de Polipropileno Monofilamento, para uso regular no Hospital Federal de Ipanema e ...	Material Hospitalar	09/02/2025

Aquisição de insumos específicos aos processos de esterilização de materiais cirúrgicos em autoclave a vapor, a fim de garantir a demanda cirúrgica das diversas Clínicas e Serviços do Hospital Federal Ipanema. atenção: 1) PROCESSO NA LEI 8.666/93 2) REGIME DE COMODATO PARA NOS ITENS 1, 2,3, 7 e 20....	Material Hospitalar	28/02/2025
Abertura de processo licitatório para aquisição de Medicamentos da Grade de Biológicos, padronizados no Hospital Federal de Ipanema, para o período de 12 meses	Medicamento	28/02/2025
A presente Licitação tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com o critério de julgamento de menor preço, para aquisição de materiais médicos hospitalares – LUVAS, para uso regular no Hospital Federal de Ipanema, conforme condições, quantidade...	Material Hospitalar	17/04/2025
Aquisição dos materiais para atendimento ao serviço de endoscopia digestiva para realização de endoscopia digestiva alta, enteroscopia e colonoscopia – diagnósticas e terapêuticas. atenção: lei 8.666/93 "ver descritivo dos itens no tr"	Material Hospitalar	08/03/2025
Aquisição de OPME específicos para terapêutica endoscópica em vias biliares e pancreas, para atendimento a pacientes do SUS no serviço de endoscopia digestiva no hospital federal de ipanema.	OPME	08/03/2025
Aquisição de Próteses de Mama, Expansores e Tela Cirúrgica. Referente a IRP13/2022. ITENS RESERVADOS À APLICABILIDADE DA COTA DE 25% PARA ME/EPP.	OPME	14/11/2024
Aquisição de material cirúrgico para atender demanda da Área de Ortopedia do Hospital Federal dos Servidores do Estado.	Material Hospitalar	19/02/2025
O presente processo tem por objeto a realização de Pregão Eletrônico, para a formação de ata de registro de preços para a aquisição de materiais referentes à grade de autoimunidade para o hospital federal dos servidores do estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste inst...	Material Laboratorial	21/02/2025
Registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar para atender demandas de vídeo cirurgia da Área de Otorrinolaringologia, Neurocirurgia, Ginecologia e Ortopedia do Hospital Federal dos Servidores do Estado. A mesma substitui a IRP N° 48/2021 e por esse motivo só serão aceitos os segu...	Material Hospitalar	18/10/2024
Registro de Preços para futura aquisição de Sondas Foley 3 Vias para abastecimento da Unidade de Almoxarifado do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro. As Unidades interessadas deverão manifestar interesse e enviar documentação instruída sob a lei 14.133/2021, contendo Estudo T...	Material Hospitalar	11/04/2025

Aquisição do Material (Compressa de Gaze Branca).	Material Hospitalar	14/08/2024
Aquisição de material (Curativos para Acesso Venoso Central e Periférico)	Material Hospitalar	03/08/2024
Aquisição do material (Perneiras para Prevenção da Trombose, por Sistema de Compressão)	Material Hospitalar	19/10/2024
Aquisição do material (coberturas e adesivos)	Material Hospitalar	01/02/2025
Aquisição do Material (Colar cervical e Almofada para Assento de Cadeira de Rodas) - Repescagem.	Material Hospitalar	16/11/2024
Aquisição de material (gel condutor, eletrodo para monitorização cardíaca e outros)	Material Hospitalar	18/03/2025
Aquisição de Material (Fraldas/ Incontinência e Estomas	Material Hospitalar	10/04/2025
Aquisição do material (Cateter para Tubo de Troca Endotraqueal, Kit Introdutor Percutâneo e Outros)	Material Hospitalar	07/03/2025
Aquisição de Cateter e Outros. (PROCESSO: 25410.009044/2022-18)	Material Hospitalar	10/08/2024
Aquisição de Ácido Ascórbico Injetável e outros. (PROCESSO: 25410.010735/2022-64)	Medicamento	14/07/2024
Aquisição de Fios Cirúrgicos. (PROCESSO: 25410.002477/2023-23)	Material Hospitalar	15/08/2024
Aquisição de Medicamentos Manipulados. (PROCESSO: 25410.004727/2023-60)	Medicamento	10/10/2024
Aquisição de Propofol 10mg/ml 50ml. (PROCESSO: 25410.002741/2023-29)	Medicamento	25/10/2024
Aquisição de Amido Hidroxietílico e Outros. (PROCESSO: 25410.009910/2022-71)	Medicamento	06/11/2024
Aquisição de Módulos e Suplementos para Dietas. (PROCESSO: 25410.004195/2023-61)	Material Nutrição	10/11/2024
Aquisição de Insumos de Laboratório. (PROCESSO: 25410.013187/2022-24)	Material Laboratorial	01/11/2024
Aquisição de Antibióticos. (PROCESSO: 25410.009839/2023-15)	Medicamento	12/12/2024
Aquisição de Ácido Zoledrônico. (PROCESSO:	Medicamento	26/01/2025

25410.008899/2023-11)		
Aquisição de Medicamentos Oncológicos II (Processo: 25410.011195/2023-17	Medicamento	28/02/2025
Aquisição de Medicamento Geral. (PROCESSO: 25410.011978/2023-09)	Medicamento	11/04/2025
Aquisição de Medicamentos. (PROCESSO: 25410.011191/2023-39)	Medicamento	05/03/2025
Aquisição de Fibrinogênio e Tamoxifeno. (PROCESSO: 25410.013520/2023-86)	Medicamento	22/02/2025
Aquisição de Medicamentos Controlados 3. (PROCESSO: 25410.011228/2023-29)	Medicamento	26/02/2025
Aquisição de Medicamentos Oncológicos V. (PROCESSO: 25410.011199/2023-03)	Medicamento	14/03/2025
Aquisição de Medicamentos Oncológicos. (PROCESSO: 25410.011197/2023-14)	Medicamento	19/03/2025
Aquisição de Medicamentos Oncológicos. (PROCESSO: 25410.011200/2023-91)	Medicamento	12/04/2025
Aquisição de Medicamentos Oncológicos I - 2024	Medicamento	24/04/2025
Aquisição de material médico (conectores, extensores, equipos)	Material Hospitalar	17/07/2024
PR 13/2023 - Aquisição de Insumos para o Laboratório - Microbiologia diversos (ácido etilenodiaminotetracético (edta), aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 372,74, fórmula química $C_{10}H_{14}N_2O_8Na_2 \cdot 2H_2O$ (sal dissódico dihidratado), grau de pureza mínima 99%; ácido fenilborônico, pó cr...	Material Laboratorial	05/10/2024
Aquisição de Itens para Colonoscopia (gerador / adaptador de cabo bipolar eletrocirúrgico , alça de polipectomia hexagonal, cateter de escleroterapia etc...) obs. lote 1 itens 01 e 05 -- avulsos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09	Material Hospitalar	19/12/2024
Aquisição de Materiais Ventilatórios(aerocâmara para administração de broncodilatador, bolsa auto-insuflável c/ válvula (tipo ambu) adulto, cal sodada granulada, cânula de guedel tamanho 5, conjunto macronebulizador completo, etc...) para este instituto.	Material Hospitalar	03/01/2025
PR 30/2023 - Aquisição de Insumos para o laboratório - meios de cultura (meio de cultura agar cromogênico para candida, solido; meio de cultura agar mueller hinton com sangue de carneiro;	Material Laboratorial	22/09/2024

meio de cultura , agar tsa modificado, placa 90 mm; meio de cultura, tipo ágar sangue de cavalo, placa 90 mm; ...		
Aquisição de medicamentos (acetazolamida 250mg comprimido, acetilcisteína 200mg granulado envelope 5g...)	Medicamento	08/11/2024
Aquisição de medicamentos de uso geral III (Cetoprofeno IV, Ciclosporina, Cilostazol, Ciprofibrato, Clonidina, Dantroleno, Dexametasona e etc...)	Medicamento	18/12/2024
Aquisição de Medicamentos de Farmácia(dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml solução oral, frasco 100 m, dextrana + hipromelose 1 mg/ml + 3 mg/ml solução oftálmica, frasco 15 ml, etc...) para este instituto.	Medicamento	30/11/2024
Aquisição de medicamentos (levosimendan 2.5 mg/ml frs 5ml, levotiroxina sódica 100mcg comprimido, lidocaína, cloridrato 2% gel tóp. bisnaga 30g, etc...)	Medicamento	02/10/2024
Aquisição de medicamentos. (glicerol 12% clister, gliclazida 30mg)	Medicamento	13/10/2024
Aquisição de medicamentos de uso geral VIII (Metoprolol, Micofenolato, Milrinona, Octreotida, Oligoelementos, Omeprazol, Ondansetrona e outros ...)	Medicamento	08/12/2024
Aquisição de medicamentos (prostaglandina 500 mcg ampola - 1ml, racecadotril 100 mg - capsula, rivaroxabana 15 mg - comprimido revestido, etc...)	Medicamento	24/01/2025
Aquisição de Medicamentos de Farmácia(sulfato de zinco 17,60 mg/ml (4 mg/ml zinco elementar) solução oral, frasco 100 ml; suxametônio, cloreto 100 mg injetável frasco-ampola etc...) para este instituto.	Medicamento	05/12/2024
Aquisição de medicamentos (água dest. injetável - 100 ml sist. fechado, água dest. injetável - 1000 ml sist. fechado, água dest. injetável - 250 ml sist. fechado...)	Medicamento	01/11/2024
Aquisição de Medicamentos de Farmácia(aciclovir 200 mg comprimido; aciclovir 250 mg injetável, frasco-ampola; albendazol 400 mg comprimido; ampicilina, sulfato 250 mg/ml injetável, ampola 2 ml etc..) para este Instituto.	Medicamento	16/02/2025
Aquisição de medicamentos de Farmácia controlados(ácido valproico / valproato de sódio 250 mg cápsula ou comprimido, amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido, carbamazepina 200 mg comprimido etc...)para atender a este instituto.	Medicamento	20/12/2024
Aquisição de FIOS DE SUTURA, (fio de sutura algodão 2.0 com agulha de 2,5 cortante, estéril, fio de sutura algodão 2.0 com	Material Hospitalar	12/12/2024

agulha de 3.0 cm cilíndrica, estéril, fio de sutura algodão 2.0 sem agulha, 45 cm (mais ou menos 5 cm), etc...) para atender este Instituto.		
Aquisição de Fios de Sutura (Aço, Absorvíveis e Hemostáticos)	Material Hospitalar	15/01/2025
Aquisição de medicamentos (fenobarbital sódico 100mg/ml amp 2ml, fenobarbital 100mg comp, fenobarbital 40mg/ml frs 20ml gotas)	Medicamento	07/03/2025
Aquisição de materiais hospitalares (Cânula com ponteira, Dreno de sucção, Dreno torácico, Irrigador curvo, Tubo de PVC siliconizado).	Material Hospitalar	02/05/2025
Aquisição de medicamentos de uso controlados III (Morfina, Naloxona, Petidina, Propofol, Risperidona, Quetiapina, Tramadol, e outros...)	Medicamento	17/01/2025
Aquisição de medicamento (micafungina 50mg injetável, frasco-ampola)	Medicamento	13/12/2024
Aquisição de medicamentos biológicos i, (albumina humana 20% injetável, frasco-ampola ou bolsa 50 ml, alteplase 50mg injetável frasco-ampola, basiliximabe 20 mg injetável frasco-ampola. Etc...) para este Instituto.	Medicamento	12/03/2025
Atropina 0,5% solução oftálmica frasco 5ml, bacillus clausii 2 bilhões/5 ml suspensão oral flacone, bisoprolol, hemifumarato 5mg comprimido	Medicamento	20/03/2025
Aquisição de Insumos necessários ao abastecimento do Hemonúcleo (Cartões e Reagentes) para esse Instituto.	Material Laboratorial	06/05/2025
P2 - Serviço de Almojarifado Central - Equipo, bomba infusora, tipo parenteral e outros - Itens que deram desertos e/ou cancelados no pregão 15/2023 - Pr.23079.243904/2022-33.	Material Hospitalar	25/07/2024
P1 - Serviço de Farmácia - Anestésicos, controlados e relaxantes musculares.	Medicamento	28/08/2024
P1 - Serviço de Enfermagem/DEN - Cateter Picc e outros.	Material Hospitalar	13/10/2024
P1 - Serviço de Almojarifado Central - Fios Cirúrgicos (Cir. Cardíaca). fita hospitalar	Material Hospitalar	20/12/2024
P1 - Serviço de Anestesiologia (Equipo Aquecimento e Outros).	Material Hospitalar	04/10/2024
P2 - Serviço Divisão de Enfermagem / DEN - ATMI / DMD -CTI.	Material	19/12/2024

Item cancelado no julgamento. Pregão 31/2023 - Proc. 23079.241952/2022-97.	Hospitalar	
P1 - Serviço de Farmácia - cardiônicos, diuréticos, vasopressores e outros.	Medicamento	15/01/2025
P1 - Serviço de Nutrologia / DMD (Dieta enteral e outros).	Material Nutrição	20/10/2024
P1- Serviço de Neurocirurgia - Sistema de Fixação de Coluna e outros.	OPME	27/11/2024
P1 - Serviço de Patologia Clínica - Laboratório de química e Serviço de Hemoterapia (Com Cessão de Equipamentos)	Material Laboratorial	03/01/2025
P2 - Serviço de Farmácia - Anestésicos, controlados e relaxantes musculares. Itens que resultaram em desertos e/ou cancelados no Pregão 70/2023 - Pr.23079.204280/2023-10.	Medicamento	18/12/2024
P1 - Serviços de Nutrição e Dietética - Refrigerador e outros (Materiais Permanentes).	Material Permanente	15/01/2025
P2 - Serviço de Anestesiologia. Itens que deram desertos e/ou cancelados no pregão 88/2023 - Proc. 23079.254442/2022-80	Material Hospitalar	08/02/2025
P2 - Serviço de Neurocirurgia - Itens que deram desertos e/ou cancelados no Pregão 100/2023 - 23079.218168/2023-66.	Material Hospitalar	24/01/2025
P2 - Serviço de Nutrologia / DMD (Dieta enteral e outros). Itens que resultaram em desertos/cancelados em Pregão 93/2023, Proc. 23079.212750/2023-19.	Material Nutrição	21/02/2025
Aquisição de medicamentos para a Divisão de Medicamentos, a fim de prestar atendimento aos pacientes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD)	Medicamento	28/09/2024
Aquisição de medicamentos para a Divisão de Medicamentos, a fim de prestar atendimento aos pacientes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).	Medicamento	24/01/2025

Pregões em Andamento

Tabela 31.

OBJETO (AQUISIÇÃO)	TIPO	ABERTURA (DATA)	FASE DO PROCESSO	ANDAMENTO	DATA	PREGÃO (Nº)
FIO CIRÚRGICO PROLENE (POLIPROPILENO)	Serviço de Almojarifado	22/03/2023	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	04/12/2023	18/2023
CATETERES - FOLEY, RETAL E URETRAL	Serviço de Almojarifado	30/03/2023	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	21/11/2023	10/2023
Aquisição de seringas, equipos gravitacionais, guedel, extensores e afins.	Serviço de Almojarifado	20/07/2020	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	23/11/2023	09/2023
Aquisição dos materiais (enxoval hospitalar)	Serviço de Hotelaria	20/09/2022	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	19/12/2023	06/2023
SERINGAS, EXTENSORES E EQUIPOS	Serviço de Almojarifado	03/11/2022	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	21/09/2023	17/2023
Aquisição dos materiais da presente GRADE DE ATADURAS, MALHA TUBULAR E AFINS	Serviço de Almojarifado	09/02/2023	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	09/01/2024	19/2023
GRADE DE EPI	Serviço de Almojarifado	24/10/2022	Pregão (Andamento/Homologado)	Suspenso para responder esclarecimentos (29/01/2024)	16/01/2024	25/2023
Grade de Medicamentos	Serviço de Assistência	24/11/2022	Pregão (Andamento/Homologado)	Aguardando Homologação	11/01/2024	22/2023

Oncológicos - Suporte	Farmacêutica		omologado)			
COLETORES, MATERIAIS PARA EXAMES E AFINS	Serviço de Almojarifado	26/01/2023	Pregão (Andamento/Homologado)	Suspensão para responder esclarecimentos (28/11/2023)	28/11/2023	16/2023
Equipos para infusão de soluções e medicamentos, através de bomba infusora	Serviço de Almojarifado	28/03/2023	Pregão (Andamento/Homologado)	Fase externa de recurso	15/01/2024	14/2023
Aquisição da Grade de Curativos	Serviço de Almojarifado	11/10/2022	Pregão (Andamento/Homologado)	fase externa (análise de amostras)	11/01/2024	24/2023

Eixo VII – Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Infraestrutura

As informações relacionadas à infraestrutura estão inseridas na Visita Técnica realizada no Hospital Federal do Andaraí pelo corpo técnico (INFRA/CGGH/DGH) em 25/06/2024 e estão contempladas no ANEXO 1 deste Relatório Gerencial.

Gestão Patrimonial

Inventário de Bens Móveis

O número de Bens móveis inventariados em 2023 foi 13.798;

Em 2023 foi realizado 100% do inventário de Bens Móveis.

Ressalta-se que a planilha contendo a descrição dos bens será encaminhada por e-mail indicado pela Secretaria Municipal do Rio de Janeiro - SMS/Rio.

ANEXO I

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar
Coordenação Geral de Governança Hospitalar

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ



[Vídeo Feito Via satélite](#)

[CLICK AQUI](#)

Planta de situação/aérea com a identificação das coberturas visitadas.



PRÉDIO 1 – CASA ROSA

PRÉDIO 2 – MERCK

PRÉDIO 3 – UNIDADE DE PACIENTES INTERNO (UPI)

PRÉDIO 4 – UNIDADE DE PACIENTES EXTERNO (UPE)

1. Dados da Unidade de saúde

Nome: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI
Razão Social: MS HOSPITAL DO ANDARAI
CNPJ: 00394544020100
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL
Natureza Jurídica (Grupo): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNES: 2269384
Atualização no CNES: 21/6/2024
Logradouro: RUA GASTAO PENALVA
Número: 119
Bairro: ANDARAI UF: RJ
CEP: 20540-220
Telefone: (21) 2575-7000

2. Dados da visita técnica

Corpo Técnico INFRA/CGGH/DGH:

Augusto Cezar Duarte – (Gestor Hospitalar – GABINETE/DGH);
Carlos Ney Pinho Ribeiro – (Fisioterapeuta – INFRA/CGGH/DGH);
Flavio Sebastião Pereira Da Silva – (Engenheiro Eletricista – INFRA/CGGH/DGH);
Ione De Albuquerque Leal – (Engenheira Civil – INFRA/CGGH/DGH);
Maria Lucia Martins De Carvalho – (Designer – INFRA/CGGH/DGH);
Walter Augusto Teixeira – (Engenheiro Civil – INFRA/CGGH/DGH).

Responsável pelo acompanhamento:

Dr. Luiz Felipe (Diretor Geral do HFA);
Allan Barreto (Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa do HFA);
Waldir de Miranda Junior (Chefe de Infraestrutura do HFA);
Marcos Gusmão (eletricista da empresa terceirizada do HFA- VIVACOM);
Rogério Baltazar (Engenheiro Clínica da empresa terceirizada do HFA);
Richard Rangel (Engenheiro Clínica da empresa terceirizada do HFA).

Data: 25/06/2024

3. Introdução e Objetivo:

Hospital Federal do Andaraí (HFA), localizado na Rua Leopoldo, 280 - Andaraí, Rio de Janeiro – RJ. A unidade conta com área total do terreno de 42.000,00 m² e área construída total de 33.250,00 m², sendo o segundo maior hospital federal do Estado do Rio de Janeiro. É uma unidade de média e alta complexidade que presta assistência hospitalar, ambulatorial e de emergência referenciada, incluindo atendimento oncológico.

A visita teve como objetivo conhecer as necessidades de infraestrutura e do parque tecnológico, visando à abertura de leitos e melhorias na unidade, possibilitando verificar a realidade vivida na unidade, obtendo conhecimento “in loco”, com a proposta de identificar os danos, tipos de materiais utilizados, avaliar as condições gerais, identificar eventuais problemas e recomendar ações corretivas, se necessário.

4. Metodologia aplicada:

Visita técnica multiprofissional *in loco* para verificar a estrutura física da Unidade. Esta metodologia será baseada na aplicação de uma ferramenta de avaliação hospitalar pautada nas legislações e boas práticas vigentes conduzidas por uma equipe multiprofissional, com a proposta de visitar todos os ambientes e traçar um perfil do local, com um olhar técnico e multidisciplinar, a fim de sugestão de melhorias e revelar quais impactos negativos esses espaços físicos estão gerando nos leitos impedidos.

5. Relatos dos problemas encontrados:

5.1 INFRAESTRUTURA

Na visita, in loco, observamos alguns setores dos prédios da UPI, UPE, Casa Rosa e Merck e PIMAG, foram visitados pela equipe: Emergência Adulto, UPG (Unidade de Pacientes Graves), Clínica Médica, Nefrologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Ginecologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Urologia, Proctologia, Cirurgia Vascular, Hospital Dia Adulto, CTI Adulto I, CTI Adulto II, UPO (Unidade de Pacientes Oncológicos), Pediatria Clínica, Pediatria, CTI Pediátrico Clínico, Ambulatório, Endoscopia e sala de Quimioterapia.

5.1.1 FOTOS

PRÉDIO UNIDADE DE PACIENTES INTERNOS – UPI

FACHADA – OBRA INACABADA

Fig. 1



Fig. 2



Fig. 3



Fig. 1, Fig. 2 e Fig. 3 – Obra inacabada contendo diversos elementos danificados (brises, revestimentos, impermeabilização, infiltração e etc.).

13º PAVIMENTO – ÁREA TÉCNICA (INTERNA)

Fig. 4



Fig. 5



Fig. 4 e Fig. 5 – Restos de materiais soltos e entulho pelo piso.

ÁREA TÉCNICA (EXTERNA)

Fig. 6



Fig. 7



Fig. 6 e 7 - Impermeabilização da laje (parte externa) danificada

12º PAVIMENTO – SETOR DE ESTERILIZAÇÃO

Fig. 8



Fig. 8 – Sinais de infiltrações no teto.

10º PAVIMENTO - ANDAR DESATIVADO - (obra paralisada e cancelada)

Fig. 9



Fig. 10

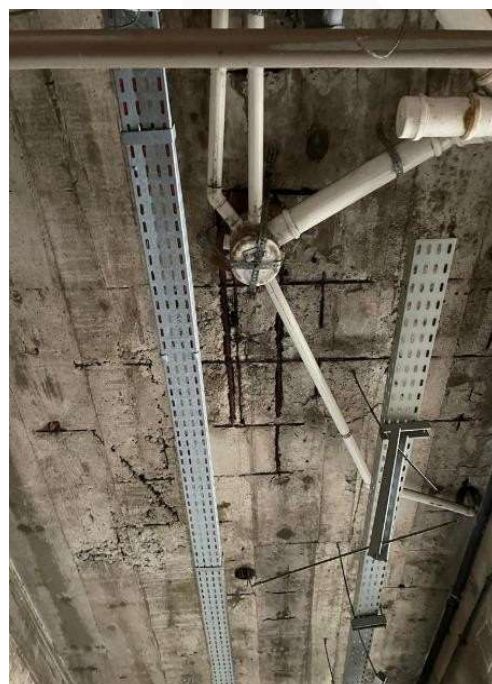


Fig. 9 e Fig. 10 – Fissuração, falta de cobertura, armaduras em estado de oxidação, sinais de infiltração na laje.

9º PAVIMENTO – CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS – CTQ

Fig. 11



Fig. 12



Fig. 11 e 12 - Ala do CTQ Desativada – Obra paralisada.

8º PAVIMENTO – UPO – UNIDADE PÓS-OPERATÓRIO

Fig. 13



Fig. 13 – UPO - Leitos fechados, aguardando adequação da rede elétrica.

ENFERMARIA 805

Fig. 14



Fig. 14 – Teto com infiltração, manchas, mofo, bolor e circulação em frente à enfermaria 805.

7º PAVIMENTO

Fig. 15



Fig. 16



Fig. 15 e 16 – Enfermarias do 7º andar - serviço de Cirurgia Vasculuar, serviço de doenças do tórax e serviço de broncoscopia.

Fig. 17



Fig. 17 – As enfermarias necessitam de adequação de espaço físico.

6º ANDAR – PEDIATRIA

Fig.18



Fig. 19



Fig. 18 e 19 – Enfermarias 609 e 610 estão sendo usadas para outras finalidades. Adequando essas enfermarias, possibilita a abertura de 10 leitos.

Fig. 20



Fig.20 – Sinais de infiltrações na Enfermaria vindos do Banheiro.

4º ANDAR – AMBULATÓRIO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS (CTQ)

Fig. 21



Fig. 21 – Paredes e teto com sinais de infiltração, manchas, mofo, bolor e alteração no revestimento de pintura.

TÉRREO – SETOR DE IMAGEM

Fig. 22



Fig. 23



Fig. 22 e 23 – Adequação da Sala da Tomografia em andamento.

Fig. 24



Fig. 25



Fig. 24 e 25 – Problemas nas paredes do setor RX – 01, aguardando adequação.

COZINHA DESATIVADA

Fig. 26



Fig. 27



Fig. 28



Fig. 26, 27 e 28 – Detalhe típico de umidade e deterioração do revestimento da laje superior e armadura exposta em processo de corrosão.

PRÉDIO DO PIMAG – 4º PAVIMENTO

Fig. 29



Fig. 30



Fig. 31



Fig. 29, 30 e 31 – Vistas do 4º Pavimento fechado.

ELÉTRICA

A situação atual da subestação em relação ao fornecimento de energia existe cargas disponíveis, mas por se tratar de instalações físicas não apresentam condições em relação a NR10 oferecendo riscos humano e aos equipamentos.

A metodologia utilizada para a elaboração deste relatório foi de inspeção visual e fotos baseadas nas normas NBR 5410, NBR5419 E NR10 registrando todos os detalhes observados pelo supervisor do serviço de manutenção apontando necessidades de correção.

Conforme itens a seguir:

1. Ausência de projetos, documentações e identificação dos quadros.
Solução: contratar empresa especializada em projetos;
2. Falta de plano de manutenção funcional.
Solução: contratar empresa para elaboração do plano de manutenção, sendo processo acompanhado pelo DGH;
3. Painéis e quadros inadequados e fim de vida útil.
Solução: retrofit nos quadros e painéis;
4. Falta manutenção no SPDA.
Solução: Implantar plano de manutenção;
5. Variação de Tensão - Fornecido pela concessionária.
Solução: Estudo de massa junto à concessionária;
6. Queda de tensão impactando em alguns setores
Solução: regulagem dos TAP'S dos transformadores;
7. 02 Geradores de energia de emergência parados.
Solução: Regulagem e ajustes nos geradores e manutenção corretiva;
8. Manutenção na eletrocalha na galeria entre as duas subestações.
Solução: Programar a manutenção do local;
9. Instalação do Tomógrafo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 216

Brasília, 12 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.087/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 2.158/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.174/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.175/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.176/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.177/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.178/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.179/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.180/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.181/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.182/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.183/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.238/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 2.242/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.248/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.249/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.250/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.251/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.253/2024	Deputada Tabata Amaral
Requerimento de Informação nº 2.287/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.326/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.327/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.328/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.329/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.331/2024	Deputado Silas Câmara

- **NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2024-MNNY-QCKQ-QTGN-RQKR

Ofício 216 1ª Secretaria CD (0042619865)

SEI 25000.105291/2024-38 / pg. 78



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 216

Brasília, 12 de agosto de 2024.

Requerimento de Informação nº 2.332/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.333/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.334/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.335/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.336/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.337/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.339/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.340/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.341/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.342/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.343/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.344/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.345/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.346/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.348/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.349/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.350/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.351/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.352/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.353/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.354/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.355/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.356/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.357/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.358/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.359/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.360/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.361/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.362/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.363/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.364/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.365/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.366/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.367/2024	Deputado Silas Câmara

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 216

Brasília, 12 de agosto de 2024.

Requerimento de Informação nº 2.368/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.369/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.370/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.371/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.372/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.373/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.374/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.375/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.376/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.377/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.378/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.379/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.380/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.381/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.382/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.384/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.385/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.386/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.387/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.388/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.389/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.391/2024	Deputado Silas Câmara

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2024
(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer informações à Exma. Sra. Ministra da Saúde sobre a recente decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí (HFA), na zona norte do Rio de Janeiro, abordando especialmente as preocupações levantadas por profissionais de saúde do Rio de Janeiro, que apontam possíveis ilegalidades e riscos associados a essa medida.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento de informação a Exma. Sra. Ministra da Saúde sobre a recente decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí (HFA), na zona norte do Rio de Janeiro, abordando especialmente as preocupações levantadas por profissionais de saúde do Rio de Janeiro, que apontam possíveis ilegalidades e riscos associados a essa medida.

Estas perguntas visa assegurar a transparência e a legalidade das ações do Ministério da Saúde, bem como garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores da saúde e dos usuários do SUS.

- 1. Quais foram os fundamentos legais utilizados para embasar a decisão de municipalizar a administração do Hospital Federal do Andaraí?**
- 2. Houve consulta aos órgãos competentes sobre a legalidade da medida?**
- 3. Como o Ministério da Saúde responde às alegações de**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

que a municipalização desrespeita as Leis de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral, considerando o período de 90 dias antes das eleições municipais?

4. Quais mecanismos foram utilizados para assegurar a participação da comunidade e dos profissionais de saúde na decisão de municipalizar o Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei 8.142/90?

5. Por que a decisão foi tomada sem um diálogo prévio e transparente com a população e os trabalhadores do hospital?

6. Quais são os critérios específicos que serão utilizados durante o período de transição de 90 dias para a gestão compartilhada do hospital entre o Governo Federal e a Prefeitura do Rio de Janeiro?

7. O que motivou a escolha do prazo de 90 dias para a transição e quais são os planos de contingência caso a gestão municipal enfrente dificuldades financeiras ou operacionais?

8. Como o Ministério da Saúde planeja assegurar que a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital Federal do Andaraí será mantida ou melhorada após a municipalização?

9. Quais medidas estão sendo tomadas para resolver os problemas de conservação dos prédios, leitos fechados, falta de mão-de-obra, medicamentos e equipamentos mencionados pelos profissionais de saúde?

10. Qual é a análise do Ministério da Saúde sobre o fracasso da experiência anterior de municipalização dos hospitais federais no Rio de Janeiro entre 1998 e 2005, e quais lições foram aprendidas para evitar problemas semelhantes na atual iniciativa?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

11. Como o Ministério da Saúde pretende garantir a viabilidade financeira e operacional da gestão municipal do hospital, considerando os problemas históricos de repasse de recursos da União?

12. Como o Ministério da Saúde responde ao parecer do Tribunal de Contas Municipal que considera a municipalização uma medida drástica e arriscada, sugerindo que parcerias entre os entes federados poderiam ser suficientes?

13. Quais garantias foram obtidas para assegurar que os problemas de falta de repasses da União, destacados pelo TCM, não comprometam novamente a gestão do hospital?

14. Quais são os detalhes das parcerias estudadas com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) para a gestão dos hospitais federais no Rio de Janeiro?

15. Como essas parcerias serão implementadas e quais serão suas responsabilidades específicas na gestão dos hospitais?

16. Por que o Ministério da Saúde ainda não divulgou detalhes completos sobre a municipalização e as metas da contratualização com a Prefeitura do Rio de Janeiro?

17. Quando e como serão comunicados aos profissionais de saúde e à população os detalhes finais da municipalização e suas implicações?

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 11/07/2024 16:36:27.317 - MESA

RIC n.2242/2024



* C D 2 4 1 0 5 9 7 1 5 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A transferência da administração do Hospital Federal do Andaraí para a prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado no Diário Oficial da União, levanta questões sobre sua legalidade, especialmente no que tange às Leis de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral. É fundamental esclarecer se todas as normas legais foram rigorosamente seguidas para evitar qualquer ação que possa ser considerada inconstitucional ou ilegal.

De acordo com a Constituição Federal e a Lei 8.142/90, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a decisão de municipalizar um hospital federal deveria envolver ampla participação e consulta pública. As alegações de que a medida foi tomada sem o devido diálogo com a comunidade e os profissionais de saúde precisam ser investigadas para assegurar que os princípios de participação democrática e transparência foram respeitados.

A proximidade das eleições municipais levanta dúvidas sobre o timing da municipalização. A lei eleitoral proíbe a transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios nos três meses que antecedem o pleito. É crucial obter clareza sobre como o Ministério da Saúde justifica a implementação dessa medida em conformidade com as regras eleitorais, para evitar suspeitas de uso político da decisão.

A experiência anterior de municipalização de hospitais federais no Rio de Janeiro, realizada em 1998 e revertida em 2005 devido à falta de repasses da União e à subsequente crise na saúde, é um alerta importante. É necessário entender como os problemas enfrentados no passado foram considerados na decisão atual e quais medidas foram planejadas para evitar que a história se repita.

Os relatos sobre as condições críticas dos hospitais federais no Rio de Janeiro, incluindo o Hospital Federal do Andaraí, são preocupantes. A falta de mão-de-obra, medicamentos, equipamentos e a conservação inadequada dos prédios são problemas que precisam ser abordados com urgência. Esclarecimentos sobre como a municipalização irá resolver esses problemas e garantir a viabilidade financeira e operacional são indispensáveis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

O parecer do Tribunal de Contas do Município (TCM) do Rio de Janeiro sobre a viabilidade da municipalização das unidades federais de saúde destaca a falta de repasses da União como um dos principais motivos do fracasso da experiência anterior. É necessário que o Ministério da Saúde responda a essas preocupações e explique como planeja assegurar o sucesso da nova iniciativa.

A falta de comunicação detalhada sobre a municipalização e os planos de ação subsequentes gera incertezas entre os profissionais de saúde e a população. Detalhes sobre os próximos passos, metas e resultados esperados são fundamentais para garantir a confiança e o apoio das partes interessadas.

Este requerimento busca garantir que as ações do Ministério da Saúde sejam conduzidas com total transparência, legalidade e eficácia, protegendo os direitos dos trabalhadores da saúde e dos usuários do SUS.

A obtenção de informações detalhadas permitirá uma avaliação precisa das medidas adotadas e promoverá a confiança na capacidade do Governo Federal de gerir a saúde pública de maneira justa e responsável.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 11/07/2024 16:36:27,317 - MESA

RIC n.2242/2024



* C D 2 4 1 0 5 9 7 1 5 2 0 0 *